



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no “Boletim da República” deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma cópia por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no “Boletim da República”.

### SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Diploma Ministerial n.º 264/2004:

Aprova o Calendário Escolar a vigorar no ano lectivo de 2005.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial n.º 264/2004

de 29 de Dezembro

Convindo definir a calendarização das realizações das instituições escolares e de formação no decurso do ano lectivo de 2005;

No uso das competências que me são conferidas nos termos do n.º 6 do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 16/2000, de 3 de Outubro, determino:

Único. O Calendário Escolar a vigorar na República de Moçambique, no ano lectivo de 2005, obedecerá à programação que se segue, em anexo.

Ministério da Educação, em Maputo, 16 de Setembro de 2004.

— O Ministro da Educação, *Alcido Eduardo Nguenha*.

#### Calendário Escolar

##### Introdução

1. A Política Nacional de Educação (PNE) define o acesso à educação e a melhoria da qualidade de ensino como principais desafios a enfrentar no limiar do novo século. Estes desafios exigem o esforço de todos os parceiros (Governo, associações, organizações não-governamentais, confissões religiosas, comunidades e outras entidades colectivas de interesse público).

2. Sob o lema Combater a Exclusão, Renovar a Escola, o Plano Estratégico de Educação (PEE) é o instrumento que procura operacionalizar os objectivos a serem atingidos, identificando, para tal, as principais opções e cenários, as acções a serem levadas a cabo a todos os níveis, as estratégias, assim como os recursos humanos e materiais necessários.

3. A escola aparece pois como sendo o ponto de convergência de todo o esforço necessário para que os objectivos do PEE tenham um rosto, que mais não será senão o desafio pelo sucesso da aprendizagem e formação do aluno em todas as suas dimensões.

4. O Ano Lectivo de 2005 coincide com o início dos novos órgãos do Poder Executivo e Legislativo saído das 3ª Eleições Gerais de 2004 que determinará, obviamente, novos desafios para o Sector da Educação.

5. O presente instrumento define o calendário das actividades escolares a ser observado em 2005, assim como as principais instruções que devem nortear a execução das acções definidas pelas instituições da Educação aos vários níveis.

6. O Ano Lectivo Escolar compreende três trimestres, nas instituições dos Ensinos Básico e Secundário Geral. Para o Ensino Técnico Profissional, Alfabetização e Educação de Adultos e Formação de Professores, o Calendário Escolar compreende dois semestres.

7. Os períodos lectivos, interrupções, seminários pedagógicos, conselhos de notas, exames e férias escolares são indicados nos gráficos e mapas respeitantes a cada nível de ensino.

8. No Ensino Básico, o calendário apresentado corresponde a 178 (cento e setenta e oito) dias úteis, equivalentes a 37 semanas lectivas. Este fundo de tempo corresponde a cerca de 712 (setecentos e doze) tempos lectivos, para as escolas que funcionam em regime de três turnos e cerca de 890 (oitocentos e noventa) tempos lectivos para as escolas de dois turnos. Note-se que a média internacional para este nível de ensino é de 1200 (mil e duzentos) tempos lectivos, o que significa que neste nível Moçambique está aquém da média internacional em 310 (trezentos e dez) tempos lectivos, em relação às escolas com dois turnos e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) tempos lectivos, em relação às escolas de três turnos de ensino. Assim, é um imperativo que as escolas deste nível utilizem o mais racionalmente possível o tempo disponível e, sobretudo, que as mesmas cumpram com os planos de estudos estabelecidos para cada classe. Os pais e os encarregados de educação devem ser chamados a cooperar, orientando, sempre que possível, as crianças na realização dos trabalhos de casa, contributo essencial para complementar a formação recebida na escola.

## II. Calendário Escolar para o ano lectivo de 2005

## 1. Ensino Básico

Período	Data	Actividade
Preparatório	03 a 14 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> <li>• Preparação do ano lectivo</li> </ul>
	12 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de todos os professores</li> </ul>
	13 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na Escola para actividades de formação cívica</li> </ul>
1º Trimestre (12 semanas)	18 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura solene do ano lectivo</li> </ul>
	19 de Jan. a 09 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	11 a 23 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> </ul>
	11 a 13 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	14 a 16 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
	18 a 23 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de capacitação pedagógica</li> </ul>
	23 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do Aproveitamento Pedagógico</li> </ul>
2º Trimestre (12 semanas)	25 de Abr. a 16 de Jul.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	02 a 14 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições a exames extraordinários</li> </ul>
	18 de Jul. a 30 de Jul.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> </ul>
	18 a 22 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames Extraordinários</li> </ul>
	18 a 27 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogos Desportivos Escolares</li> </ul>
	18 a 21 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	22 e 23 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
	25 a 30 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de capacitação pedagógica</li> </ul>
	23 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do Aproveitamento Pedagógico</li> </ul>
3º Trimestre (13 semanas)	01 Agosto a 29 de Out.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	01 a 16 de Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições de alunos externos aos exames</li> </ul>
	29 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento do ano lectivo</li> </ul>
	08 a 10 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de notas</li> </ul>
	11 e 12 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
	14 a 16 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames – 1ª Chamada 5ª e 7ª classes</li> </ul>
	21 a 23 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames – 2ª Chamada 5ª e 7ª classes</li> </ul>
	Até 10 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados finais</li> </ul>
	Até 18 de Janeiro de 2005	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de Aproveitamento Pedagógico Anual</li> </ul>
	12 de Dezembro a 12 de Janeiro/06	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Férias – as direcções das escolas planificam as férias dos professores nos termos da lei</li> </ul>

	Totais de dias de aulas	Semanas lectivas	Feridos	Períodos de Interrupção
1º Trimestre 19 de Jan. a 09 de Abril	56	12	2	15 dias
2º Trimestre 25 de Abril a 16 de Julho	60	12	2	15 dias
3º Trimestre 01 de Agosto a 29 de Out.	62	13	3	62 dias
<b>Totais</b>	<b>178</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>92</b>

## 1.1. Quadro Analítico

Escolas	2 Turnos	3 Turnos
EP1	178 x 5 = 890	178 x 4 = 712
EP2	37 x 26 = 962	

## 1. 2. Resumo Gráfico

## 1.2.1. Ensino Primário da 1ª a 5ª classe

Trimestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Publ. Notas Prep. Exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias
I	03 a 14/01	19/01	09/04	11 a 23/04	11 a 13/04	18 a 23/04			12/12 a 12/01/06
					14 a 16/04				
II		25/04	16/07	18 a 30/07	18 a 21/07	25 a 30/07	1ª Cham.	2ª Cham.	
					22 e 23/07				
III		01/08	29/10	-	08 a 10/11 11 e 12/11	-	14 a 16/11	21 a 23/11	
					Publ. Dos Resultados Até 10/12/05				

## 1.2.2. ENSINO PRIMÁRIO DA 6ª a 7ª CLASSE

Trimestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Publ. Notas Prep. Exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias
I	03 a 14/01	19/01	09/04	11 a 23/04	11 a 13/04	18 a 23/04			12/12 a 12/01/06
					14 a 16/04				
II		25/04	16/07	18 a 30/07	18 a 21/07	25 a 30/07	Exames Extraordinários 18 a 22 de Julho/05		
					22 a 23/07		1ª Cham.	2ª Cham.	
III		01/08	29/10		08 a 10/11 11 a 12/11		14 a 16/11	21 a 23/11	
					Publ. dos Resultados Até 10/12/05				

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maior	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	-------	------	------	------	------	------	------	------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Preparação do Ano Lectivo	<input type="checkbox"/> Períodos Lectivos	<input type="checkbox"/> Interrupções Lectivas	<input type="checkbox"/> Conselho de notas e preparação dos exames	 Exames
---	--	--	--	--

⇒ 890 tempos lectivos correspondentes a 74,1% da média internacional fixada em 1200 tempos lectivos.

⇒ 712 tempos lectivos correspondem a 59,3% da média internacional.

Por isso o esforço por uma aproximação a 100%, deverá continuar nos anos seguintes. Entretanto, em cada escola, tudo deverá ser feito para que as crianças tenham mais ocupação em actividades educativas, orientadas pelos professores e organizadas de acordo com as circunstâncias concretas do local onde a instituição se encontra.

## 2. Ensino Secundário Geral

Períodos	Data	Actividades
<b>Preparatório</b>	03 a 14 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> <li>• Preparação do ano lectivo</li> <li>• Apresentação dos professores</li> </ul>
	12 de Janeiro	
	13 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica</li> </ul>
<b>1º Trimestre (12 semanas)</b>	<b>18 de Janeiro</b>	• <b>Abertura Solene do Ano Lectivo</b>
	<b>19 de Jan. a 09 de Abril</b>	• <b>Aulas</b>
	11 a 23 de Abril	• Interrupção Lectiva
	14 a 16 de Abril	• Conselhos de Notas
	20 a 22 de Abril	• Publicação das Notas
	18 a 23 de Abril	• Seminários de Capacitação Pedagógica
23 de Abril	• Análise do Aproveitamento Pedagógico	
02 a 14 de Maio	• Inscrições a exames extraordinários	
<b>2º Trimestre (12 semanas)</b>	<b>25 de Abril a 16 de Julho</b>	• <b>Aulas</b>
	18 a 30 de Julho	• Interrupção Lectiva
	21 a 23 de Julho	• Conselhos de Notas
	27 a 29 de Julho	• Publicação das Notas
	25 a 30 de Julho	• Seminários de Capacitação Pedagógica
	23 de Julho	• Análise do Aproveitamento Pedagógico
18 a 22 de Julho	• Realização de Exames Extraordinários	
18 a 27 de Julho	• Jogos Desportivos Escolares	
<b>3º Trimestre (11 semanas) (10ª e 12ª classes) e 13 semanas (8ª, 9ª, 11ª e EP)</b>	<b>01 de Agosto a 22 de Out.</b>	• <b>Aulas</b>
		• Actividades extracurriculares de carácter obrigatório à responsabilidade da direcção e sector pedagógico das escolas para 8ª, 9ª e 11ª classes.
	24 a 29 de Outubro	• Preparação para os exames (10ª e 12ª classes) e conselhos de notas
	<b>1 a 16 de Setembro</b>	• Inscrições de alunos externos aos exames
	20 a 22 de Outubro	• Conselhos de Notas - 10ª e 12ª classes
	25 a 27 de Outubro	• Publicação dos resultados das notas 10ª e 12ª cl.
	<b>29 de Outubro</b>	• <b>Encerramento do ano lectivo</b>
	07 a 19 de Novembro	• Conselhos de notas 8ª, 9ª e 11ª classes
	23 a 25 de Novembro	• Publicação dos resultados 8ª, 9ª e 11ª classes
	31 a 06 de Novembro	• Exames – 1ª chamada – 10ª e 1ª época – 12ª clas.
	16 a 22 de Novembro	• Exames da 2ª chamada – 10ª classe
	Até 30 de Novembro	• Publicação dos resultados – 10ª e 12ª classes
	01/11 a 07 de Dezembro	• Exames da 2ª época 12ª classe
	22 a 24 de Dezembro	• Publicação dos resultados – 12ª classe – 2ª época
Até 18 de Janeiro de 2005	• Análise do Aproveitamento Pedagógico Anual	
12 de Dezembro a 12 de Janeiro/06	• <b>Férias</b> – as direcções das escolas planificam as férias dos professores nos termos da lei	

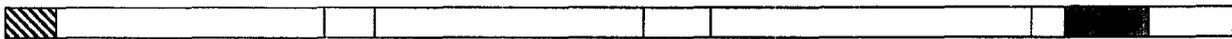
## 2.1 Quadro Analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Períodos de interrupção
<b>1º Trimestre</b> 19 Jan. a 09 de Abril	56	12	2	15 dias
<b>2º Trimestre</b> 25 Abril a 16 de Julho	60	12	2	15 dias
<b>3º Trimestre</b> 01 de Agosto a 29 de Nov.	62	13	3	62 dias
<b>Totais</b>	<b>178</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>92</b>

## 2.2. Resumo Gráfico

Trimestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Publ. Notas Prep. Exames	Seminários Pedagógicos	Exames	Férias
I	03 a 14/01	19/01	09/04	11/04 a 23/04	14/04 a 16/04	18/04 a 23/04	-----	12/12 a 12/01/6
	-	-	-	-	20 a 22/04	-	-	
II		25/04	16/07	18 a 30/07	21 a 23/07 27 a 29/07	25 a 30/07	Realização de Exames Extraordinários 18 a 22 de Julho/05	
III	-	01/08	22/10	-	24 a 29/10 (10ª e 12ª)	-	10ª Classe	
	-	-	-	-	07 a 19/11 (8ª, 9ª e 11ª)	-	1ª Cham. 2ª Cham.	
	-	-	-	-		-	02 a 08/11 16 a 22/11	
	-	-	-	-		-	12ª classe	
	-	-	-	-		-	1ª época 2ª época	
	-	-	-	-		-	02 a 08/11 01/11 a 07/12	
	-	-	-	-		-	Publi. Resul. Exam 1ª época Exam 2ª época	Até 30 de Novembro 22 a 24 de Dezembro

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------



 Preparação do Ano Lectivo    
  Períodos Lectivos    
  Interrupções Lectivas Conselho de notas e preparação dos exames    
  Exames

- ⇒ Para as classes de exame (10ª e 12ª classes) o período lectivo termina a 22 de Outubro.
- ⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.
- ⇒ É da responsabilidade da direcção da escola e do sector pedagógico a planificação das actividades extracurriculares para as classes sem exames (8ª, 9ª e 11ª) com carácter obrigatório, envolvendo professores.

## 3. Ensino Técnico Profissional Básico e Elementar

## 3.1. Todos os ramos

Períodos		Data	Actividade
		03 a 14 de Janeiro	• Matrículas (novos ingressos)
		12 de Janeiro	• Apresentação dos professores
		13 de Janeiro	• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica
1º Semestre (16 semanas)	1º Período (8 semanas)	18 de Janeiro	• <b>Abertura Solene do Ano Lectivo</b>
		19 a 22 de Janeiro	• <b>Actividades Extra-Curriculares</b>
	2º Período (8 semanas)	24 de Jan. a 19 de Mar.	• <b>Aulas</b>
		21 a 26 de Março	• Interrupção lectiva • Corte avaliativo de aproveitamento
	28 de Mar. a 21 de Maio	• <b>Continuação das aulas</b>	
	23 de Maio a 18 de Jun.	• <b>Interrupção lectiva</b>	
	23 a 28 de Maio 30 de Maio a 04 de Junho 06 a 11 de Junho 13 a 18 de Junho	• Conselhos de notas • Exames da 1ª época • Correção dos exames • Exames de 2ª época	
	2º Semestre (16 semanas)	3º Período (8 semanas)	20 de Jun. a 13 de Agos.
15 a 20 de Agosto			• Interrupção lectiva. Corte avaliativo
4º Período (8 semanas)		17 a 28 de Outubro	• <b>Actividades Extra-curriculares</b>
		22 de Ago. a 15 de Out.	• <b>Aulas</b>
29 de Outubro		• <b>Encerramento do ano lectivo</b>	
31 de Out. a 05 de Nov.		• Conselhos de notas e preparação dos exames	
08 a 10 de Novembro		• Realização dos exames da 1ª época	
14 a 26 de Novembro		• Correção dos exames e publicação dos resultados	
29 de Nov. a 03 de Dez.		• Realização dos exames da 2ª época	
Até 10 de Dezembro		• Publicação dos resultados	
12 de Dez. a 12 de Jan.		• <b>Férias para os professores</b>	

## 3.2. Quadro Analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Períodos de Interrupção
1º Semestre 24 de Jan. a 21 de Maio	87	16	3	33 dias 21 a 26 de Março 09 de Maio a 04 de Jun.
2º Semestre 20 de Jun. a 29 de Out.	83	16	4	79 dias 15 a 20 de Agosto 29 de Out. a 12 de Jan/06
<b>Totals</b>	<b>170</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>112</b>

## 3.3. Resumo Gráfico

Semestres		Prep. do Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Preparação Exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias
I	1º Período	03 a 14/1	24/01	19/03	21 a 26/03	-	-	1ª época	-	12/12 a 12/1/06
	2º Período	-	28/03	21/05	09/5 a 04/6	23/5 a 28/06	-	30/05 a 04/6	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
II	3º Período	-	20/06	13/08	15 a 20/08	-	-	-	2ª época	
	-	-	-	-	-	-	-	-	13 a 18/06	
	4º Período	-	22/08	15/10	-	31/10 a 05/11	-	07 a 12/11	28/11 a 03/12	

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Preparação do ano lectivo	<input type="checkbox"/> Períodos Lectivos	<input type="checkbox"/> Interrupções Lectivas	<input type="checkbox"/> Conselho de notas e preparação dos exames	<input type="checkbox"/> Exames
---	--	--	--	---------------------------------

⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.

## 4. Institutos Técnicos Médios e Escolas Básicas Agrárias somente para o 1º ano

Períodos		Data	Actividade
		31 de Janeiro a 05 de Fev.	• Matrículas (novos ingressos)
		19 de Fevereiro 09 de Fevereiro	• Apresentação dos professores • Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica
1º Semestre (16 semanas)	1º Período (8 semanas)	14 de Fevereiro	• <b>Abertura Solene do Ano Lectivo</b>
		14 de Fev. a 09 de Abril	• <b>Aulas</b>
	2º Período (8 semanas)	11 a 16 de Abril	• Interrupção lectiva • Corte avaliativo de aproveitamento
		18 de Abril a 11 de Jun.	• <b>Continuação das aulas</b>
	13 de Junho a 11 de Jul.	• <b>Interrupção lectiva</b>	
	13 a 18 de Junho 20 a 25 de Junho 27 de Junho a 02 de Julho 04 a 09 de Julho	• Conselhos de notas • Exames da 1ª época • Correção dos exames • Exames da 2ª época	
	2º Semestre (16 semanas)	3º Período (8 semanas)	11 de Jun. a 03 de Setem.
05 a 10 de Setembro			• Interrupção lectiva. Corte avaliativo
4º Período (8 semanas)		12 de Set. a 05 de Nov.	• <b>Aulas</b>
		05 de Novembro	• <b>Encerramento do ano lectivo</b>
		07 a 12 de Novembro	• Conselhos de notas e preparação dos exames
		08 a 10 de Novembro	• Realização dos exames da 1ª época
		29 de Nov. a 03 Dezem.	• Correção dos exames e publicação dos resultados
		05 a 10 de Dezembro	• Realização dos exames da 2ª época
		12 a 17 de Dezembro	• Correção dos exames e publicação dos resultados
19 de Dez. a 18 de Jan/06	• <b>Férias para os professores</b>		

## 5. Institutos Técnicos Médios e Escolas Básicas Agrárias (2004/2005) - somente para o 2º, 3º e 4º anos

Períodos	Data	Actividade
<b>1º Semestre (18 Semanas)</b>	12 a 24 de Julho/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> <li>• Preparação do Ano Lectivo</li> </ul>
	26 de Julho/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos Professores</li> </ul>
	28 de Julho/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica</li> </ul>
	<b>02 de Agosto/04</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Abertura Solene do Ano Lectivo</b></li> </ul>
	<b>03 de Agosto a 04 de Dez/04</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aulas</b></li> </ul>
	06 de Dez/04 a 01 de Janeiro/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção Lectiva</li> </ul>
	06 a 11 de Dez/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de notas e preparação dos exames</li> </ul>
	13 a 18 de Dez/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização dos exames da 1ª época</li> </ul>
<b>2º Semestre (18 Semanas)</b>	<b>03 de Janeiro a 07 de Maio/05</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aulas</b></li> </ul>
	03 a 08 de Janeiro/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª semana do semestre exames da 2ª época</li> </ul>
	<b>07 de Maio/05</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Encerramento do Ano Lectivo</b></li> </ul>
	09 a 14 de Maio/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas e preparação dos exames</li> </ul>
	17 e 18 de Maio/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames da 1ª época</li> </ul>
	07 e 08 de Junho/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames da 2ª época</li> </ul>
	Até 18 de Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados</li> </ul>
	<b>20 de Junho a 19 de Julho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Férias para professores</b></li> </ul>

## 5.1. Quadro Analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Períodos de Interrupção
<b>1º Semestre:</b> 03 de Agosto a 04 de Dezembro	87	18	3	26 dias 06 de Dez./04 a 01 de Janeiro de 2005
<b>2º Semestre</b> 3 de Janeiro a 7 de Maio/05	92	18	3	72 dias 07 de Maio a 19 de Julho de 2005
<b>Totais</b>	<b>179</b>	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>98</b>

## 5.2. Resumo Gráfico

Se-Mestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas	Exames		Férias
					Prep. Exames	1ª Época	2ª Época	
I								20/06 a 19/07
	12 a 24/07/04	03/08/04	04/12/04	06/12/04 a 01/01/05	06 a 11/12/04			
II		03/01	07/05/05		09 a 14/05/05	16 a 21/05	06 a 11/06	

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------



 Férias Anuais Preparação do ano lectivo	 Períodos Lectivos	 Interrupções Lectivas Conselho de notas e preparação dos exames.	 Exames
--	---	---	--

⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.

## 6. Instituições de Formação de Professores – CFPP's, INEA, IMAP's, E Instituto de Línguas

Semestre	Datas	Actividades	Observações
<b>I</b> <b>SEMESTRE</b>	03/01/05 a 08/01/05	Exames de Admissão.	
	10/01/05 a 27/01/05	Preparação do Ano Lectivo.	
	<b>28/01/05</b>	<b>Abertura Solene do Ano Lectivo</b>	
	<b>31/01 a 17/06/05</b>	<b>Aulas e Práticas Pedagógicas.</b>	classes com exames
	<b>31/01 a 01/07/05</b>	<b>Aulas e Práticas Pedagógicas.</b>	classes sem exames
	20/06/05 a 24/06/05	Preparação para Exames dos CFPP's, INEA e IMAP's	
	27/06/05 a 01/07/05	Conselhos de Notas e Publicação	classes com exames
	<b>04/07 a 08/07/05</b>	<b>Exames Finais nos CFPP's, INEA e IMAP's</b>	<b>1ª Chamada</b>
	11/07/05 a 15/07/05	Conselhos de Notas	classes sem exames
	<b>18/07 a 22/07/05</b>	<b>Exames Finais nos CFPP's, INEA e IMAP's</b>	<b>2ª Chamada</b>
	27/07/05 e 28/07/05	Publicação dos Resultados	
<b>04/07 a 29/07/05</b>	<b>INTERRUPÇÃO</b>		
			-
<b>II</b> <b>SEMESTRE</b>	<b>01/08 a 22/10/05</b>	<b>Aulas e Práticas Pedagógicas.</b>	-
	01/08 a 14/10/05	Estágio	2º Ano –IMAP 3º Ano - CFPP
	24/10 a 29/10/05	Preparação para Exames Conselhos e Publicação de Notas	
	<b>01 a 04/11/05</b>	<b>Exames Finais.</b> <b>Avaliação dos Trabalhos Finais</b>	<b>1ª Chamada</b>
	<b>14/11 a 17/11/05</b>	<b>Exames Finais</b>	<b>2ª Chamada</b>
	21/11 a 25/11/05	Conselhos de Exame	-
	28/11 a 30/11/05	Publicação dos Resultados	-
	<b>28/11 a 02/12/05</b>	<b>Cerimónia de Graduação</b>	<b>Finalistas</b>
	05/12/05 a 05/01/05	Férias Anuais	-



Instituto de Línguas  
Calendário dos Cursos Regulares para 2004  
Cursos Regulares de Inglês: Níveis - I A II (120 horas).  
Cursos Regulares de Francês: Níveis I A V(120 horas)

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Início das aulas	31/01/05	16/05/05	29/08/05
Fim das aulas	26/04/05	05/08/05	24/11/05
Exame oral	26/04/05	05/08/05	24/11/05
Exame escrito	30/04/05	06/08/05	26/11/05
Saída das pautas	09/05/05	15/08/05	07/12/05
Matriculas	24/11/04 a 24/01/05	12/04/05 a 07/05/05	18/07/05 a 19/08/05

**Cursos Regulares de Inglês - NÍVEL III À V (130 horas)**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Início das aulas	31/01/05	16/05/05	29/08/05
Fim das aulas	03/05/05	12/08/05	02/12/05
Exame oral	03/05/05	12/08/05	02/12/05
Exame escrito	07/05/05	13/08/05	03/12/05
Saída das pautas	11/05/05	17/08/05	09/12/05
Matriculas	22/11/04 a 21/01/05	11/04/05 a 13/05/05	11/07/05 a 19/08/05

**F.C.E. (160 horas)**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE
Teste Diagnóstico	30/11/04	04/04/05
Início das aulas	24/01/05	11/07/05
Fim das aulas	26/05/05	03/11/05
Exame	14 a 18/06/05	10 e 13/12/05
Pagamento do Exame	16, 17 e 18/03/05	14, 15 e 16/09/05
Matriculas	01/12/04 a 14/01/05	04/04/05 a 06/05/05

**Curso de verão (120 horas)**

DESCRIÇÃO	SUMMER COURSE 04/05
Início das aulas	12/12/05
Fim das aulas	21/01/06
Provas finais	21/01/06
Saída das pautas	25/01/06
Matriculas	07/11 a 02/12/05

**Curso de Inglês para crianças (60 horas)**

DESCRIÇÃO	INGLÊS PARA CRIANÇAS
Início das aulas	31/10/05
Fim das aulas	28/12/05
Provas finais	09/01/06
Saída das pautas	16/01/06
Matriculas	03/10 a 22/19/05

## 7. Alfabetização e Educação de Adultos /ENF

Períodos	Data	Actividade
Preparatório	06 a 31/Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Mobilização e sensibilização das comunidades envolvendo os coordenadores dos Núcleos Pedagógicos de Base, Educadores Profissionais, Alfabetizadores que renovaram o seu contrato e os vários líderes comunitários (administrativos, religiosos, regulados, extensionistas, influentes);</li> <li>◆ Identificação, visita e decisão sobre os possíveis locais onde vão funcionar as turmas;</li> <li>◆ Selecção dos alfabetizadores, com prioridade para a mulher, envolvendo os líderes comunitários e a comunidade em geral, tendo em conta a idoneidade, ser falante da língua local, entre outros valores relevantes, e outra, através de um diagnóstico que avalie as capacidades de expressão oral e escrita, o interesse, a experiência pedagógica e de trabalho com a comunidade;</li> </ul>
	Até 31 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Formação/capacitação dos alfabetizadores em metodologias de educação de adultos, uso dos materiais de ensino e animação para o desenvolvimento de actividades de geração de rendimento;</li> <li>◆ Inscrição dos alfabetizandos e diagnóstico para avaliar o nível de entrada (analfabeto puro ou com algum conhecimento);</li> </ul>
	Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Formação de turmas de 25 elementos no mínimo e de 30 no máximo, de acordo com o nível apurado no diagnóstico;</li> <li>◆ Definição do calendário (negociado entre o alfabetizador e os alfabetizandos) tendo em consideração o nº mínimo de 6 horas semanais para o 1º e 2º Anos (alfabetização) e 9 horas para o 3º Ano( Educação de Adultos) distribuídos por 3 ou 4 dias, bem como 4, ou 6 horas por semana de actividades de geração de rendimento e palestras sobre temas relevantes;</li> <li>◆ Selecção e/ou disponibilização dos materiais básicos de aprendizagem, aos centros/turmas.</li> </ul>
1º Semestre /20 Sem/	Entre 01 e 12 de Fev. N.º mínimo de aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Abertura dos Programas de AEA/ENF</li> <li>◆ <b>Início das aulas</b></li> <li>◆ 120 Aulas para o 1º e 2º Anos de alfabetização e 180 Aulas para o 3º Ano</li> <li>◆ <b>1º Levantamento estatístico</b></li> </ul>
	14 de Março  20 Junho a 02 Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Interrupção/Corte avaliativo</li> <li>◆ Capacitação/reciclagem dos alfabetizadores e educadores</li> </ul>
2º Semestre /18 Sem/	04 Julho a 5 Nov. 29 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ <b>108 aulas do 1º e 2º Anos e 162 Aulas do 3º Ano</b></li> <li>◆ 2º Levantamento estatístico</li> <li>◆ 3º levantamento estatístico (actualização final)</li> </ul>
	14 Outubro 17 e 18 de Nov. 24 e 25 de Nov.	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Realização de Exames do 3º Ano (1ª Chamada)</li> <li>◆ Realização de Exames do 3º Ano (2ª Chamada)</li> </ul>

### III. Planos de Estudos

#### 1. Ensino Básico

No presente ano lectivo vigorarão dois planos de estudos para todas as escolas primárias públicas e particulares que leccionam programas de ensino do SNE. Com a excepção da 5ª classe que seguirá o plano de estudo do "Actual Currículo" e as restantes classes (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª) seguirão um plano de estudos do "Novo Currículo", conforme os quadros abaixo:

##### a) Novo Currículo

###### Escolas de Ensino Bilingue de 1 ou 2 turnos

Disciplinas	Classe						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Português	4	5	7	8	8	7	7
Língua Moçambicana	8	7	5	3	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6	6	6
Ciências Naturais	-	-	2	2	2	2	2
Ciências Sociais	-	-	-	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	1	2	1	1
Educação Moral	-	-	-	-	-	2	2
Educação Musical	2	2	2	2	2	1	1
Inglês						3	3
Educação Visual	2	2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

###### Escolas de um ou dois turnos (Monolingue)

Disciplinas	Classe						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Português	12	12	10	9	9	7	7
Língua Moçambicana							
L. Inglesa						3	3
Ed. Visual	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Musical	2	2	2	2	2	2	2
Matemática	8	8	8	7	7	6	6
Ciências Sociais				2	2	2	2
Ciências Naturais			2	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Civ.						2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

**Escolas de 3 turnos de 5 tempos lectivos (Monolíngue)**

Disciplinas	Classe				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Português	10	10	10	9	9
Língua Moçambicana					
L. Inglesa					
Ed. Visual	2	2	2	2	2
Ed. Musical	1	1	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6
Ciências Sociais				2	2
Ciências Naturais			2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Cívica					
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

**Escolas de 3 turnos de 4 tempos lectivos (Monolíngue)**

Disciplinas	Classe	
	1ª	2ª
Português	8	8
Língua Moçambicana		
L. Inglesa		
Ed. Visual	1	1
Ed. Musical	1	1
Matemática	6	6
Ciências Sociais		
Ciências Naturais		
Ofícios	2	2
Ed. Física	2	2
Ed. Moral e Cívica		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

**b) Currículo Actual - Escolas de um ou dois turnos**

DISCIPLINAS	Classes						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Português					9		
Matemática					6		
Ciências Naturais					3		
Biologia							
Geografia					2		
História					2		
Educação Est. Laboral					3		
Educação Física					2		
<b>Total</b>					<b>27</b>		

**Escolas de 3 turnos com 5 tempos lectivos**

Disciplinas	Classe				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Português					10
Matemática					6
Ciências Naturais					2
Geografia					2
História					2
Educação Estética e laboral					2
Educação Física					1
<b>Total</b>					<b>25</b>

### Orientações para a elaboração de horários para EP1

O dia lectivo nas escolas do EP1 com um, dois ou três turnos deve estar ajustado ao correspondente plano de estudos apresentado no presente documento. Os horários apresentados devem servir como base para o director elaborar o horário da sua escola.

Todas as escolas do ensino primário devem funcionar em regime de 1 ou 2 turnos. A adopção do regime de três turnos carece de uma autorização do Director Provincial da Educação mediante a apresentação fundamentada e comprovada das causas que ditam tal adopção.

O Director Provincial da Educação só deverá autorizar o funcionamento em regime de três turnos, as escolas do EP1 que tenham um número de turmas igual ou superior ao triplo do número de salas que a escola possui. Nos termos desta orientação, considera-se sala de aula todo o espaço onde habitualmente se tem utilizado para a realização do processo de ensino aprendizagem.

Em nenhum caso será autorizado o funcionamento em regime de três turnos para as classes do 3º ciclo (6ª e 7ª classes).

O tempo lectivo é de 45 minutos para as escolas de um ou dois turnos e de 40 minutos para as escolas de três turnos.

### Horário para o Novo Currículo

#### Escolas de 1 ou 2 turnos (monolíngue)-1ª classe

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Mat	Port	Port	Planificação conjunta de aulas
Port	E.Musical	Mat	Port	Port	
E.F	Port	Port	E.F	E.Visual.	
Port	Port	Port	Port	Mat	
Mat	E.Visual.	Ofício	Mat	Mat	
Mat		Ofício	E.Musical	R Turma	

#### Escolas de 1 ou 2 turnos (monolíngue) - 2ª classe

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Mat.	Port.	Port	Planf. conjunta de aulas
Port	Ed. Física	Mat.	Port.	Port	
E.Musical	Port	Port.	E. Musical	Ed. F.	
Port.	Port	Port.	Port	Mat	
Mat	E.Visual.	Ofício	Mat.	Mat.	
Mat		Ofício	Ed. Visual	R. Turma	

#### Escolas de 1 ou 2 turnos (bilingue) - 3ª classe

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port.	Mat.	E. F.	C. N.	Port.	Planf. conjunta de aulas
Port.	C. N.	Port.	Mat.	Port.	
E. F.	Port.	Port	E.Visual	Mat	
Mat	Port.	E. Musical	Port.	Mat.	
Mat.	E.Visual.	Mat.	Port.	Ofícios	
E.Musical		Mat.	R Turma	Ofícios	

#### Escolas de 1 ou 2 turnos (monolíngue) - 4ª classe

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	C. Sociais	Port.	Mat.	Planificação Conjunta de aulas
Port	Mat	Mat.	Port.	Mat.	
C. Sociais	Port.	C. N.	Mat.	C. N.	
Mat	Ed. Física	Port.	E. Física	Port	
E. Visual	Ofícios	Port.	E.Musical	Port.	
E. Visual	Ofícios	R. Turma	E.Musical		

**Escolas de 1 ou dois turnos (bilingue) - 1ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
L1	L1	L1	Mat.	L1	Planificação conjunta de aulas
L1	Mat.	L1	Mat.	L1	
Mat.	Mat.	Port.	Ed. Física	Mat.	
Mat.	E. F.	Mat.	L1	Port.	
Ofícios	Port.	Ed. Musical	Port.	Ed. Musical	
Ofícios	Ed. Visual		Ed. Musical	R. Turma	

**Escolas de 1 ou 2 turnos (bilingue) - 2ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
L1	Mat.	L1.	Mat.	L1.	Planificação conjunta de aulas
L1	Mat.	L1	Mat.	L1.	
Port.	L1	Ed. F.	Port.	Port.	
Mat.	Port.	Port.	Ofícios	Mat.	
Mat.	Ed. Visual	Ed. Mus.	Ofícios	Mat.	
E. F.		R. Turma	Ed. Visual	Ed. Musical	

**Escolas de 1 ou 2 turnos (bilingue)- 3ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	Ed. F.	Planificação conjunta de aulas
Port	Mat	Port	Mat	L1.	
L1	L1.	E. F.	L1.	Port.	
Mat.	C. N.	Mat.	C. Na.	Port.	
Ofícios	Ed. Mus	L1	Ed. Mus	Ed. Visual	
Ofícios	Port.	Ed. Visual	R. Turma		

**Escolas de 3 turnos (turno de 5 tempos lectivos) monolíngue - 1ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Mat.	Port.	Ed. Física	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port	Mat.	Port.	Mat.	
Ed. F.	Mat.	Mat.	Mat.	Ed. Visual	
Port.	Ed. Visual	Port.	Ofícios	Port.	
Port.	Ed. Musical	Port.	Ofícios	Port.	

**Escolas de 3 turnos de 5 tempos lectivos (monolíngue) - 2ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	
Ed. Visual	Ed. F.	Ed. Visual	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Mat.	Ofícios	Port.	
Mat.	Port.	Ed. Musical	Ofícios	Ed. Física	

**Escolas com 3 turnos de 5 tempos lectivos - 3ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Mat.	Port.	C. Nat	Planificação conjunta de aulas
Port	Ed. Musical	Mat.	Port.	Port.	
Mat	Port.	C. N.	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Port.	Ed. Musical	Ofícios	
Ed. Visual	Ed. F.	Ed. Visual	Ed. F.	Ofícios	

**Escolas com 3 turnos de 5 tempos lectivos - 4ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
C. Sociais	Ed. Física	Port.	Ed. Física	C. Nat.	
Port.	C. Nat.	Ed. Visual	Ofícios	Port.	
Port.	Ed. Visual	C. Sociais	Ofícios	Port.	

**Escola de 3 turnos (turno de 4 tempos lectivos)****(no caso em que não é possível dar os 5 tempos) - 1ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
Mat.	Port.	Mat.	Ofícios	Ed. Física	
Ed. Visual	Port.	Ed. Física	Ofícios	Ed. Musical	

**Escolas de 3 turnos (turno de 4 tempos lectivos)****(no caso em que não é possível dar os 5 tempos) - 2ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
Mat.	Port.	Mat.	Port.	Ed. Física	
Port.	Ofícios	Port.	Ed. Visual	Port.	
Port.	Ofícios	Ed. Física	Mat.	Ed. Musical	

**Currículo Actual****Escolas de 1 ou 2 turnos - 5ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	C. Nat.	Planificação conjunta de aulas
Port	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
Mat	Geog.	C. Nat.	Hist.	Port.	
C. Nat	Port	Port	Geog.	Port.	
Hist.	E. Est. Lab.	Ed. Física	E. Est. Lab.	Ed. Física	

**Escolas de 3 turnos (com 5 tempos lectivos) - 5ª classe**

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	Port.	Planificação conjunta de aulas
Port	Port.	Port.	C. Nat.	Mat.	
Hist.	Geog.	Mat.	Ed. Física	E. Est. Lab.	
Mat.	C. Nat.	Hist.	Port.	Geog.	
Mat.	E. Est. Lab.	Ed. Física	Port.	Ed. Física	

**Distribuição de tempos lectivos pelos 2 turnos**

Manhã	Tarde
Horas	Horas
7:00-7:45	12:30-13:15
7:50-8:35	13:20-14:05
8:40-9:25	14:10-14:55
9:45-10:30	15:15-16:00
10:35-11:20	16:05-16:50
11:25-12:10	16:55-17:40

**Distribuição de tempos lectivos pelos 3 turnos**

1º turno	2º turno	3º turno
Horas	Horas	Horas
6:40-7:20	10:40-11:20	13:55-14:35
7:25-8:05	11:25-12:05	14:40-15:20
8:10-8:50	12:10-12:50	15:25-16:05
9:05-9:45	13:05-13:45	16:20-17:00
9:50-10:30		17:05-17:45

N.B.: O turno de 4 tempos só servirá para o primeiro ciclo e deve estar ou no primeiro ou segundo período do dia, mas nunca no último período.

**2. Ensino Secundário Geral (1º ciclo)**

Disciplinas	Classes		
	8ª	9ª	10ª
Língua Portuguesa	5	5	5
Língua Inglesa	3	3	3
Matemática	5	5	5
Biologia	3	3	3
Física	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Química	3	3	3
Desenho	2	2	2
Educação Física	2	2	2
Total	30	30	30

## (2º Ciclo)

Grupo	Disciplinas Gerais	Cursos	Disciplinas Específicas
A	Português, Inglês, Francês, História, Geografia, Filosofia.	Linguística, Português, Direito, História, Diplomacia, Francês  Inglês  Geografia, História/Geografia, Psicologia, Pedagogia  Economia	Inglês  Biologia  Matemática
B	Português, Inglês, Matemática, Química, Física	Geologia  Agronomia, Medicina, Veterinária, Biologia, Química/Biologia, Educação Física	Geografia  Biologia
C	Português, Inglês, Matemática, Física, Desenho, Química	Engenharia, Arquitectura, Ciências Físicas e Químicas, Matemática/Física, Física, Matemática	Neste grupo não há disciplina específica

- A disciplina de Filosofia é opcional para os estudantes doutros grupos.

Disciplinas	Classe	
	11ª Classe	12ª Classe
	Horas lectivas	Horas lectivas
Português	4	4
Educação Física	2	2
Francês	4	4
Inglês	3/5*	3/5*
História	4	4
Geografia	4	4
Filosofia	4	4
Biologia	4	4
Física	4	4
Química	4	4
Matemática	5	5
Desenho	3	3

\* 3 Horas semanais para os grupos A, B e C; 5 Horas semanais para o grupo A, para ingresso em cursos de Inglês do Ensino Superior, portanto, como disciplina específica.

## 3. INEA - CURSO 7 + 2 anos

	Semestre DISCIPLINAS/SEMANAS	1°	2°	3°	4°	Estág.	Total 80
		20	20	20	Lect.		
					10		
1	Pedagogia	80	40	40	30	--	190
2	Psicologia	80	40	--	--	--	120
3	Educação Comunitária	-	--	60	40	--	100
4	Português	100	80	60	--	--	240
5	Metodologia de Português	--		80	40	--	120
6	Matemática	80	60	60	--	--	200
7	Metodologia de Matemática	--	60	100	40	--	200
8	História	80	80	--	--	--	160
9	Geografia	80	80	--	--	--	160
10	Ciências Naturais	60	60	--	--	--	120
11	Metodologia de C. Nat.	--	--	80	50	--	130
12	Comun. + Elab. Mat.	40	40	40	--	--	120
13	Pesquisa e desenvolvimento	--	--	40	30	--	70
14	Educação Cívica	--	--	40	30	--	70
15	Gestão Administrativa	--	--	--	40	--	40
	Aulas/Semanas	30	30	30	30	--	--
	Disciplina/Semestre	8	10	10	8	--	--
	Total de aulas	600	600	600	300	--	2100

+O plano de estudo do curso de 7ª + 2 Anos será o mesmo dos CFPP

## 4. Curso de Formação Básica de Professores Primários nos CFPP's

- 7ª Classe + 3 Anos (antigo currículo para 2º e 3º Anos)

Plano de Estudos Cursos de 7ª classe + 3 anos

Área	Disciplina	Tempos Lectivos					
		1º ano		2º ano		3º ano	
		1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs
Psico-Pedagógica	Pedagogia	4	3	3	2	2	2
	Psicologia	--	2	2	2	2	2
Formação geral	Português	8	7	4	4	4	-
	Matemática	5	5	3	3	-	-
	História	2	2	2	2	-	-
	Geografia	2	2	2	2	-	-
	Física	2	2	2	2	-	-
	Química	2	2	2	2	-	-
	Biologia	2	2	2	2	-	-
Metodologias de Ensino	Português e Met.	-	-	3	4	5	5
	Matemática e Met.	-	-	2	2	5	5
	História e Met.	-	-	-	-	2	2
	Geografia e Met.	-	-	-	-	2	2
	Met. C. Naturais	-	-	-	-	3	3
	Ed. Física. e Met.	2	2	2	2	2	2
	Act. Lab.	2	2	2	2	2	2
	Ed. Musical. e Met.	2	2	1	1	1	-
	Ed. Estética. e Met.	2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	

5. Plano de Estudos dos CFPP's, Curso DE 7<sup>a</sup> + 3 a vigorar a partir do ano 2005 (para o 1<sup>o</sup> ano)Quadro 1- Plano de estudos apresentando o tempo<sup>1</sup> semanal para cada área ou disciplina

	DISCIPLINAS	1º ano		2º ano		3º ano	
		1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem
1	Psico-Pedagogia	4,5	3,0	1,5		Estágio Pedagógico Est.	
2	Organização e Administração Escolar			3,0	3,0		
3	Metodologia de ensino de Línguas	1,5	3,0	4,5	3,0		
4	Matemática e Metodologia de ensino	7,5	4,5	4,5	1,5		3,0
5	Ciências Naturais e Metodologia de ensino	3,0	3,0	3,0	1,5		
6	Ciências Sociais e Metodologia de ensino	3,0	3,0	3,0	1,5		1,5
7	Educação Moral e Cívica e Metodologia de ensino	1,5	1,5	1,5			
8	Educação visual e Metodologia de ensino	1,5	1,5	1,5	1,5		
9	Educação Física e Metodologia de ensino	1,5	1,5	1,5	1,5		
10	Educação Musical e Metodologia de ensino	1,5	1,5	1,5	1,5		
11	Práticas pedagógicas		3,0	3,0	6,0		
12	Ofícios/Trabalho de Desenvolvimento Comunitário		3,0	3,0	6,0		4,5
13	Língua Portuguesa	6,0	3,0	1,5	1,5		3,0
14	Língua Moçambicana						
<b>Total</b>		<b>31,5</b>	<b>31,5</b>	<b>31,5</b>	<b>28,5</b>	<b>1 Tr.</b>	<b>15</b>

Obs: 0,5 = 30 minutos.

o tempo está em horas.

## 5.1. Quadro 2- Tempo disponível para as diferentes áreas ou disciplinas de formação em horas

Nº	Áreas ou disciplinas curriculares	Formação				Total
		Geral		Profissional		
		Horas	%	Horas	%	Horas
1	Psico-Pedagogia			180	100	180
2	Organização e Administração Escolar			96	100	96
3	Metodologia de Ensino de Línguas			270	100	270
4	Matemática e Metodologia de Ensino	156	39	240	61	396
5	Ciências Naturais e Metodologia de Ensino	70	33	140	67	210
6	Ciências Sociais e Metodologia de Ensino	88	38	140	62	228
7	Educação Moral e Cívica e Metodologia de ensino	25	33	50	67	75
8	Educação Visual e Metodologia de Ensino	40	29	100	71	140
9	Educação Física e Metodologia de Ensino	40	33	80	67	120
10	Educação Musical e Metodologia de Ensino	30	33	60	67	90
11	Práticas pedagógicas			294	100	294
12	Ofícios/trabalho de Desenvolvimento Comunitário	240	100			240
13	Língua Portuguesa	240	100			240
14	Língua Moçambicana					
<b>Total</b>		<b>929</b>	<b>35</b>	<b>1710</b>	<b>65</b>	<b>2639</b>

OBS: 0,5 = 30 minutos.

De preferência os Ofícios e as Práticas Pedagógicas devem ocupar, no 2º e 3º semestres, um dia lectivo e, no 4º semestre, 2 dias lectivos consecutivos, para tornar o seu trabalho mais eficaz.

## 6. Plano de Estudos – Vertente 10ª Classe + 1+1 (Curso nocturno/vespertino)

## Área de especialização: Comunicação e Expressão

Geral	Ciências da Educação		1º Semestre	2º Semestre
			EP1	EP1 + EP2
		Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Org. Gestão Escolar	----	3.0
	Línguas Complementares	/Linguística Bantu	1.5	1.5
		Inglês	1.5	1.5
		<b>Total de Horas</b>	<b>30.0</b>	<b>28.5</b>

## Área de especialização: Ciências Integradas

Geral	Ciências da Educação		1º Semestre	2º Semestre
			EP1	EP1 + EP2
		Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Org. Gestão Escolar	----	3.0
	Línguas Complementares	Linguística Bantu	1.5	1.5
		Inglês	1.5	1.5
		<b>Total de Horas</b>	<b>30.0</b>	<b>30.0</b>

## Área de Especialização: Matemática e Tecnologia

Geral	Ciências da Educação	Disciplina	1º Semestre	2º Semestre
			EP1	EP1 + EP2
		Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Org. Gestão Escolar	----	3.0
	Línguas Complementares	Linguística Bantu	1.5	1.5
		Inglês	1.5	1.5
		<b>Total de Horas</b>	30.0	30.0

## 6.1. Instituto do Magistério Primário

## Cursos de 10 + 2

## Curso de Formação Média de Professores Primários de Educação Musical

Áreas	Disciplinas do curso	Carga horária semanal				Carga Horária Total
		1º ano		2º ano		
		1º S	2º S	1º S	2º S	
Ciências de Educação	Pedagogia	2	2	0	0	4
	Psicologia	2	2	0	0	4
	Sociologia da educação	2	0	0	0	2
	Org. e Gestão Escolar	0	0	2	2	4
Geral	Língua Portuguesa	2	2	0	0	4
	Matemática	2	2	0	0	6
	Ciências Sociais+	2	2	2	2	8
	Educação Física	1	1	1	1	4
	Inglês	2	2	-	-	4
Especialidade	Teoria de Música	1	1	1	1	4
	Prática de Instrumentos Musicais	2	2	2	2	8
	Solfejo	4	4	2	2	12
	Educação Vocal e Canto	2	2	2	2	8
	História da Música	1	1	1	1	4
	Música e Dança Tradicionais	2	2	0	0	4
Metodologias de ensino	Didáctica do ensino da Educação Musical	0	0	4	4	8
	Didáctica de Ciências Sociais	0	0	4	4	8
	Práticas Pedagógicas	2	2	0	0	4
	Estágio	-	-	6	6	12
	Seminários	1	1	1	1	4
	<b>Totais</b>					<b>116</b>

**6.2. Plano de Estudos**  
**Curso de Formação Média de Professores Primários**  
**Educação Visual e Ofícios**

Áreas	Disciplinas do curso	Carga horária semanal				Carga Horária Total
		1º ano		2º ano		
		1º S	2º S	1º S	2º S	
Ciências de Educação	Pedagogia	2	2	0	0	4
	Psicologia	2	2	0	0	4
	Sociologia da educação	2	0	0	0	2
	Org. e Gestão Escolar	0	2	2	0	4
	<b>Geral</b>	Língua Portuguesa	2	2	0	0
	Matemática	4	2	0	0	6
	Educação Física	2	2	2	0	8
<b>Especialidade</b>	Desenho Técnico e Geometria	6	6	2	0	14
	Desenho de Observação	4	4	4	0	12
	Tecnologia Educativas /Ofícios	2	2	2	0	6
	Educação Visual e Pintura Decorativa	4	4	0	0	8
	Introd. à História de Arte	2	2	0	0	4
<b>Metodologias de ensino</b>	Didática do ensino da Educação Visual e Tecnológica	4	4	0	0	8
	Práticas Pedagógicas Construção de materiais didáticos	2	2	0	0	4
	Estágio	0	0	6	6	12
	Seminários	1	1	1	1	4
	<b>Total</b>					<b>108</b>

1 aula = 50 min

**6.3. Plano de Estudos – Efectivo por semana**  
**Curso de Formação Média de Professores Primários – Língua Inglesa**

Áreas	Disciplinas do curso	Carga horária semanal				Carga Horária Total <sup>3</sup>
		1º ano		2º ano		
		1º S	2º S	1º S	2º S	
Ciências de Educação	Pedagogia	3	2	-	-	5
	Psicologia	3	2	-	-	5
	Sociologia da Educação	3	2	-	-	5
	Organização e Gestão Escolar	-	2	2	-	4
	<b>Especialidade</b>	Língua Inglesa	18	12	14	-
	Disciplina Opcional <sup>1</sup>	2	2	2	-	6
Metodologias de ensino	Metodologia de ensino da Língua Inglesa	-	10	12	-	22
	Metodoloia de Ensino da disciplina Opcional <sup>2</sup>	-	-	2	-	2
	Técnicas de elaboração do trabalho final	-	-	2	-	2
	Elaboração do Trabalho final	-	-	-	6	6
	Práticas Pedagógicas	2	2	2	-	6
	Estágio	-	-	-	6	6
	Seminários	1	1	1	1	4
		32	33	14	15	94

<sup>3</sup> Uma aula corresponde a 50 minutos.

<sup>1</sup> Vide ponto 06 do presente documento, sobre as áreas de especialidades e disciplinas opcionais.

<sup>2</sup> Idem.

### PLANO DE ESTUDOS — CURSO DE INGLÊS

Áreas e Disciplinas	Semestre 1			Semestre 2			Semestre 3			Semestre 4			Horas totais do curso
	Horas	Semanas	Total										
<b>Ciências de Educação</b>													
Pedagogia	3	18	54	2	16	32	0	18	0	0	16	0	86
Psicologia	3	18	54	2	16	32	0	18	0	0	16	0	86
Sociologia	3	18	54	2	16	32	0	18	0	0	16	0	86
Org. e Gestão Escolar	0	18	0	2	16	32	2	18	36	0	16	0	68
			<b>162</b>			<b>128</b>			<b>36</b>			<b>0</b>	<b>326</b>
<b>Formação Geral</b>													
Língua Inglesa	18	18	324	12	16	192	14	18	252	0	16	0	768
Disciplina Opcional	2	18	36	2	16	32	2	18	36	0	16	0	104
			<b>360</b>			<b>224</b>			<b>288</b>			<b>0</b>	<b>872</b>
<b>Metodologias</b>													
Metodologia de Ensino da Língua Inglesa	0	18	0	10	16	160	12	18	216	0	16	0	376
Metodologia da disciplina Opcional	0	18	0	0	16	0	2	18	36	0	16	0	36
Técnicas de elaboração do Trabalho Final	0	18	0	0	16	0	1	18	18	0	16	0	18
Práticas Pedagógicas	2	18	36	2	16	32	0	18	0	6	16	96	164
Trabalho Final	0	18	0	0	16	0	0	18	0	8	16	128	128
			<b>36</b>			<b>192</b>			<b>270</b>			<b>224</b>	<b>722</b>
	<b>31</b>			<b>34</b>			<b>33</b>			<b>14</b>			<b>1920</b>

**PLANO DE ESTUDO PARA O CURSO REGULAR DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO**  
**10ª CLASSE + 2 ANOS — CURSO DIURNO**

ÁREAS	DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				Total	%	
		1.º Semestre 22/S		2.º Semestre 22/S		1.º Semestre 22/S		2.º Semestre 22/S				
		20/S Teoria	2/S Prática	18/S Teoria	4/S Prática	16/S Teoria	6/S Prática	10/S Teoria	10/S Prática			64/22S
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia (História da Educação e Didáctica Geral)	3	Práticas	3	Práticas	3	Prática	2	Estágio	182	8.90	
	Psicologia Educacional (Comunicação na Sala de Aulas)	3		3		3		2		182	8.90	
	Sociologia da Educação	2		2						76	3.72	
	Organização e Gestão Escolar	-		-		2		2		52	2.72	
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	5	de	5	Docente	5	Prática	5	Pedagógico	320	15.66	
	Metodologia do Ensino de Educação Física	-		2		2		-		68	3.33	
	Metodologia do Ensino de Educação Musical	2		2		Discente		-		-	3.71	
	Metodologia do Ensino de Educação Visual e Tecnológica	-		-		2		2		76	2.54*	
	Linguística Bantu	3		-		dirigidas		-		-	52	2.94
	Inglês	3		3		pela		-		-	60	5.58
CIÊNCIAS SOCIAIS	Metodologia do Ensino de História	3	Observação	3	Metodologia	-	Discente	-	no	114	5.58	
	Metodologia do Ensino de Geografia	-		-		4		4		114	5.09	
	Educação Cívica e Moral	2		2		2		2		104	6.26	
CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E NATURAIS	Saúde e Higiene Escolar	-	Observação	-	Pedagogia	3	Prática	3	EPI e EP2	128	3.82	
	Metodologia do Ensino de Matemática	5		5		5		4		78	15.17	
	Metodologia do Ensino das Ciências Naturais e Biologia	2		2		2		2		310	6.26	
SEMINÁRIOS			Observação		Psicologia		Prática		EPI e EP2	128		
ACTIVIDADES AUTÓNOMAS												
	<i>Horas Semanais</i>	33		32		33		28			100	
	<i>N.º de Disciplinas por Semestre</i>	11	11	11	10		2044					

**PLANO DE ESTUDOS**  
**Curso de Formação Média de Formadores de Educação Física e Desporto**

ÁREAS	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL								Total de Semanas	Total da Carga Horária por Disciplina		
			1.º ANO				2.º ANO							
			1.º Semestre 22/S		2.º Semestre 22/S		1.º Semestre 22/S		2.º Semestre 22/S					
			20/S Lect.	2/Sem	18/S Lect.	4/Sem	16/S Lect.	6/Sem	10/S Lect.	10/Sem			64/s. Lect. 22/s.P.P.	
Ciências da Educação	Pedagogia		3	Práticas	3	Práticas	3	Prática	2	Estágio		182		
	Psicologia		3		3		3		2			182		
	Sociologia da Educação		2		2		2		2			76		
	Organização e Gestão Escolar						2					52		
Gerais	Língua Portuguesa		2	de	2	Docente/ Discente	2	Discente	Pedagógico			76		
	Estatística Aplicada		2		2							2	76	
Fundamentos da Especialidade	Anatomia, Fisiologia de Esforço e Primeiros Socorros		4		4							2	184	
Metodologias de Ensino de Educação Física e das Disciplinas Opcionais	Metodologia dos Desportos	Andebol	4		de							2	dirigidas pela Metodologia e Pedagogia e Psicologia	4
		Basquetebol				4	2	84						
		Futebol				4	2	84						
		Voleibol				4	2	104						
		Atletismo	4	2		2	2	148						
		Ginástica	4	2		2	2	148						
		Natação				2	2	52						
	Teoria, Metodologia e História de Ed. Física e Desporto		4	Observação	4	e	2	2	2	EP2			184	
	Educação Física especial						2						2	68
	Jogos Educativos e Danças Tradicionais						2						2	128
Didáctica do Ensino das Disciplinas Opcionais a) e b)		2	2		2		2							
Seminários		1		1		1					64			
Práticas Pedagógicas														
<b>TOTAIS</b>			35		35		35		17			2060		

a) Opção 1 — Educação Física & Ciências Naturais - Total de horas semanais = 128

b) Opção 2 — Educação Física & Educação Moral e Cívica - Total de horas semanais = 128

## CALENDÁRIO DE EXAMES FINAIS DE 2005

## 5ª classe – SSEG

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Interpretação	14/11/2005	21/11/2005	08:00 às 09:00h
Redacção	14/11/2005	21/11/2005	09:10 às 09:50h
Ditado	14/11/2005	21/11/2005	10:00 às 10:30h
Ciências Naturais	14/11/2005	21/11/2005	11:00 às 12:00h
Matemática	15/11/2005	22/11/2005	08:00 às 09:30h
História	16/11/2005	23/11/2005	08:00 às 09:00h
Geografia	16/11/2005	23/11/2005	09:10 às 10:10h

## 3º ano – SSEA

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	17/11/2005	24/11/2005	08:00 às 09:30h
Ciências Naturais	17/11/2005	24/11/2005	10:00 às 11:00h
Matemática	18/11/2005	25/11/2005	08:00 às 09:30h

## 7ª classe (diurno/nocturno)

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	14/11/2005	21/11/2005	13:00 às 15:00 h
História	14/11/2005	21/11/2005	15.30 às 17.00 h
Matemática	15/11/2005	22/11/2005	13.00 às 15.00 h
Geografia	16/11/2005	23/11/2005	13.00 às 14.30 h
Biologia	16/11/2005	23/11/2005	15:00 às 16:30 h

## 7ª classe (Novo currículo)

Disciplina	DATA		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	14/11/2005	21/11/2005	13:00 às 15:00h
Ciências Naturais	14/11/2005	21/11/2005	15.30 às 17.00 h
Matemática	15/11/2005	22/11/2005	13:00 às 15:00h

## 10ª classe — Diurno/nocturno

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	02/11/2005	16/11/2005	08:00 às 10:00h
História	02/11/2005	16/11/2005	10:30 às 12:00h
Inglês	03/11/2005	17/11/2005	08:00 às 09:30h
Química	03/11/2005	17/11/2005	10:00 às 11:30h
Geografia	04/11/2005	18/11/2005	08:00 às 09:30h
Física	04/11/2005	18/11/2005	10:00 às 11:30h
Matemática	07/11/2005	21/11/2005	08:00 às 10:00h
Biologia	08/11/2005	22/11/2005	08:00 às 09:30h
Desenho	08/11/2005	22/11/2005	10:00 às 12:00h

## 12ª classe — Diurno/nocturno

Disciplina	1ª Época		2ª Época	
	Data	Duração	Data	Duração
Português	02/11/2005	13:00 às 15:00h	30/11/2005	08:00 às 10:00h
Filosofia	02/11/2005	15:30 às 17:00h	30/11/2005	10:30 às 12:00h
Inglês	03/11/2005	13:00 às 14:30h	01/12/2005	08:00 às 09:30h
Química	03/11/2005	15:00 às 16:30h	01/12/2005	10:00 às 11:30h
Francês	04/11/2005	13:00 às 14:30h	02/12/2005	08:00 às 09:30h
Física	04/11/2005	15:00 às 16:30h	02/12/2005	10:00 às 11:30h
Matemática	07/11/2005	13:00 às 15:00h	05/12/2005	08:00 às 10:00h
História	07/11/2005	15:30 às 17:00h	05/12/2005	10:30 às 12:00h
Geografia	08/11/2005	13:00 às 14:30h	06/12/2005	08:00 às 09:30h
Desenho	08/11/2005	15:00 às 17:00h	06/12/2005	10:00 às 12:00h
Biologia	08/11/2005	15:00 às 16:30h	06/12/2005	10:00 às 11:30h

## ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

## Escolas de Artes e Ofícios

Ano	Especialidade	Disciplina	Data		Duração
			1ª Época	2ª Época	
2º	Todas	História	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 09.30h
	Todas	Geografia	10/11/2005	01/12/2005	08.00 às 09.30h
	Todas	Matemática	09/11/2005	30/11/2005	08.00 às 10.00h
3º	Todas	Português	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 10.00h
	Todas	Biologia	10/11/2005	01/12/2005	08.00 às 09.30h
	Carpint. e Marcenaria.	Tec. de Carpintaria	11/11/2005	02/12/2005	08.00 às 09.30h
	Const. Civil (Pedreiro.)	Tec. de Contr. Civil	11/11/2005	02/12/2005	08.00 às 09.30h
	Serralharia Civil	Tec. de Serralh. Civil	11/11/2005	02/12/2005	08.00 às 09.30h
	Serralharia. Mecânica	Tec. de Serralh. Mec.	11/11/2005	02/12/2005	08.00 às 09.30h

## INSTITUTOS TÉCNICOS E ESCOLAS BÁSICAS AGRÁRIAS

1º ano

Ano	Ramo	Nível	Disciplina	Datas		Duração
				1ª Época	2ª Época	
1º	Inds.Com.Agra.	Médio	Matemática	15/11/2005	06/12/2005	08.00 às 10.00 h

2º e 3º anos

2º	Agrário	Básico	História	17/05/2005	07/06/2005	08.00 às 09.30 h
	Agrário	Básico	Matemática	18/05/2005	08/06/2005	08.00 às 10.00 h
3º	Agrário	Básico	Português	17/05/2005	07/06/2005	08.00 às 10.00 h

## Nível Básico (Industrial, Comercial e Agrário)

ANO	ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	DATA		DURAÇÃO
			1ª Época	2ª Época	
1º	Industrial	Química	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 09.30 h
	Industrial	TOF	09/11/2005	30/11/2005	08.00 às 09.30 h
	Agrário	Química	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 09.30 h
	Agrário	Biologia	09/11/2005	30/11/2005	08.00 às 09.30 h
2º	Industrial/Comercial	História	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 09.30 h
	Industrial/Comercial	Matemática	09/11/2005	30/12/2005	08.00 às 10.00 h
	Industrial	Física	10/11/2005	01/12/2005	08.00 às 09.30 h
	Industrial	Electrotecnia	11/11/2005	02/12/2005	08.00 às 09.30 h
3º	Industrial/Comercial	Português	08/11/2005	29/11/2005	08.00 às 10.00 h
	Industrial	TSM	09/11/2005	30/12/2005	08.00 às 09.30 h
	Comercial	Contab. Geral I	10/11/2005	01/12/2005	08.00 às 10.00 h
	Comercial	Contab. Geral II	10/11/2005	01/12/2005	10.30 às 12.30 h

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFPP's

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Chamada	2ª Chamada	
2º	História	01/11/2005	14/11/2005	08:00 às 09:30
	Geografia	01/11/2005	14/11/2005	10:00 às 11:30
	Física	02/11/2005	15/11/2005	08:00 às 09:30
	Biologia	03/11/2005	16/11/2005	08:00 às 09:30
	Química	03/11/2005	16/11/2005	10:00 às 11:30
3º	Português	04/07/2005	18/07/2005	08:00 às 10:00
	Matemática	05/07/2005	19/07/2005	08:00 às 10:00
	História de Moçambique	01/11/2005	14/11/2005	08:00 às 09:30
	Metodologia de História	01/11/2005	14/11/2005	10:00 às 12:00
	Pedagogia	02/11/2005	15/11/2005	08:00 às 09:30
	Metodologia de Geografia	02/11/2005	15/11/2005	10:00 às 12:00
	Metodologia de Matemática	03/11/2005	16/11/2005	08:00 às 10:00
	Psicologia	03/11/2005	16/11/2005	10:30 às 12:00
	Ciências N. e Metodologia	04/11/2005	17/11/2005	08:00 às 09:30
	Metodologia de Português	04/11/2005	17/11/2005	10:00 às 12:00

## IMAP's (2ºano)- 2005

CURSO	DISCIPLINA	DATA		DURAÇÃO	TIPO DE EXAME
		1ª chamada	2ª chamada		
Exames comuns para todos os cursos	Pedagogia	04/07/2005	18/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	O.G.E	04/07/2005	18/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Psicologia	05/07/2005	19/07/2005	08:00-09:30	Escrito
Inglês	Met. Ens. Lín. Inglesa	06/07/2005	20/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	Língua Inglesa	07/07/2005	21/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Met. Ciências Sociais	08/07/2005	22/07/2005	08:00-09:30	Escrito
Educação Musical	Met. Ens. Ed. Musical	06/07/2005	20/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Teoria de Musica	07/07/2005	21/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Met. de Português	07/07/2005	21/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	Solfejo	08/07/2005	22/07/2005	08:00-09:30	Prático
	Ed. Vocal de Canto	08/07/2005	22/07/2005	14:00-17:00	Prático
Educação Física e Desporto	Anatomia e Fisiologia	06/07/2005	20/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Teoria e Met. de Ed. Física	07/07/2005	21/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	Met. C.N. Biol.	08/07/2005	22/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	Jogos Educativos	08/07/2005	22/07/2005	10:00-12:00	Prático
Educação Visual e Ofícios	Geometria Descritiva	06/07/2005	20/07/2005	10:00-11:30	Escrito
	Desenho de Observação	07/07/2005	21/07/2005	10:00-12:00	Prático
	Met. de Ed. Vis. E Ofícios	08/07/2005	21/07/2005	08:00-09:30	Escrito
	Met. de Matemática	08/07/2005	22/07/2005	10:00-11:30	Escrito

## IMAP's

1º ano - classe – Diurno e Nocturno – Língua Inglesa  
2º ano - Nocturno

CURSO	DISCIPLINA	DATA		DURAÇÃO	TIPO DE EXAME
		1ª Chamada	2ª Chamada		
Curso Regular Diurno/Nocturno (1º Ano)	Língua Inglesa	31/10/2005	14/11/2005	08:00-09:30	Escrito
Curso Regular Nocturno (2º Ano)	Pedagogia	31/10/2005	14/11/2005	08:00-09:30	Escrito
	O.G.E	01/11/2005	15/11/2005	08:00-09:30	Escrito
	Psicologia	02/11/2005	16/11/2005	08:00-09:30	Escrito

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS (INEA) – 2005

## 1. Curso de 7ª classe + 2 anos

ANO	DISCIPLINA	DATA			DURAÇÃO
		1ª ÉPOCA		2ª ÉPOCA (Recorrência)	
		1ª CHAMADA	2ª CHAMADA		
1º	HISTÓRIA	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	08:00h às 09:30h
	FÍSICA	01/11/2005	08/11/2005	15/11/2005	08:00h às 09:30h
	GEOGRAFIA	02/11/2005	09/11/2005	16/11/2005	08:00h às 09:30h
	BIOLOGIA	03/11/2005	10/11/2005	17/11/2005	08:00h às 09:30h
2º	PORTUGUÊS	29/06/2005	06/07/2005	13/07/2005	08:00h às 10:00h
	QUÍMICA	29/06/2005	06/07/2005	13/07/2005	10:30h às 12:00h
	MATEMÁTICA	30/06/2005	07/07/2005	14/07/2005	08:00h às 10:00h
	DESEN. COMUNITÁRIO	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	08:00h às 09:30h
	MET. DE MATEMÁTICA	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	10:00h às 12:00h
	PEDAGOGIA	01/11/2005	08/11/2005	15/11/2005	08:00h às 09:30h
	MET. DE CIÊNCIAS NAT.	02/11/2005	09/11/2005	16/11/2005	08:00h às 10:00h
	PSICOLOGIA	02/11/2005	9/11/2005	16/11/2005	10:30h às 12:00h
METOD. DE PORTUGUÊS	03/11/2005	10/11/2005	17/11/2005	08:00h às 10:00h	

## 2. Curso de 10ª classe + 2 anos

ANO	DISCIPLINA	DATA			DURAÇÃO
		1ª ÉPOCA		2ª ÉPOCA (Recorrência)	
		1ª CHAMADA	2ª CHAMADA		
1º	INGLÊS	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	14:00h às 16:00h
2º	DESEN. COMUNITÁRIO	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	14:00h às 15:30h
	MET. DE MATEMÁTICA	31/10/2005	07/11/2005	14/11/2005	16:00h às 18:00h
	PEDAGOGIA	01/11/2005	08/11/2005	15/11/2005	14:00h às 15:30h
	MET. DE CIÊNCIAS NAT.	02/11/2005	09/11/2005	16/11/2005	14:00h às 16:00h
	PSICOLOGIA	02/11/2005	09/11/2005	16/11/2005	16:30h às 18:00h
	METOD. DE PORTUGUÊS	03/11/2005	10/11/2005	17/11/2005	14:00h às 16:00h
	ORG. GESTÃO ESCOLAR	04/11/2005	11/11/2005	18/11/2005	14:00h às 15:30h

## EXAMES EXTRAORDINÁRIOS – 2005

## 5ª classe

Disciplina	1ª Chamada	Duração
Interpretação	18/07/2005	08:00 às 09:00h
Redacção	18/07/2005	09:10 às 09:50h
Ditado	18/07/2005	10:00 às 10:30h
Ciências Naturais	18/07/2005	11:00 às 12:00h
Matemática	19/07/2005	08:00 às 09:30h
História	20/07/2005	08:00 às 09:00h
Geografia	20/07/2005	09:10 às 10:10h

## 3º ano – SSEA

Disciplina	Data	Duração
Português	21/07/2005	08:00 às 09:30h
Ciências Naturais	21/07/2005	10:00 às 11:00h
Matemática	22/07/2005	08:00 às 09:30h

## 7ª classe (novo currículo)

Disciplina	Data	Duração
Português	18/07/2005	08:00 às 10:00h
Ciências Naturais	18/07/2005	10:30 às 12:00h
Matemática	19/07/2005	08:00 às 10:00h

## 10ª classe

Disciplina	Data	Duração
Português	18/07/2005	08:00 às 10:00h
História	18/07/2005	10:30 às 12:00h
Inglês	19/07/2005	08:00 às 09:30h
Química	19/07/2005	10:00 às 11:30h
Geografia	20/07/2005	08:00 às 09:30h
Física	20/07/2005	10:00 às 11:30h
Matemática	21/07/2005	08:00 às 10:00h
Biologia	22/07/2005	08:00 às 09:30h
Desenho	22/07/2005	10:00 às 12:00h

## 12ª classe

Disciplina	Data	Duração
Português	18/07/2005	08:00 às 10:00h
Filosofia	18/07/2005	10:30 às 12:00h
Inglês	19/07/2005	08:00 às 09:30h
Química	19/07/2005	10:00 às 11:30h
Francês	20/07/2005	08:00 às 09:30h
Física	20/07/2005	10:00 às 11:30h
Matemática	21/07/2005	08:00 às 10:00h
História	21/07/2005	10:30 às 12:00h
Geografia	22/07/2005	08:00 às 09:30h
Desenho	22/07/2005	10:00 às 12:00h
Biologia	22/07/2005	10:00 às 11:30h

4. Na Formação de Professores (CFPP), o levantamento sobre dados estatísticos obedecerá as seguintes datas:

Preenchimento	até 15 de Março
Entrega à DPE	até 22 de Março
Entrega à DP/MINED	até 30 de Março

5. Prazo sobre o Aproveitamento Escolar nos IMAP's

Preenchimento	até 31 de Dezembro
Entrega à DPE	até 08 de Janeiro
Entrega à DP/MINED	até 20 de Janeiro

OBS. O levantamento estatístico de 3 de Março, destina-se exclusivamente para o conhecimento da população escolar. As Escolas não devem tomar as datas do censo escolar como prazos para receber mais ou transferir alunos. Os casos excepcionais deverão ser atendidos até duas semanas depois de início das aulas.

### V. Sistema de Informação (SINFO)

Todos os relatórios alusivos ao SINFO, procedentes das Direcções Provinciais de Educação, deverão ser canalizados à Direcção de Planificação do MINED, de acordo com as instruções abaixo.

#### 1. Relatório do 1º trimestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Março

*Aspectos a Considerar:*

1.1. Análise do aproveitamento escolar do ano anterior (por tipos e níveis de ensino);

1.2. Balanço da execução orçamental do ano findo;

1.2.1. Orçamento corrente;

1.2.2. Orçamento de Investimento (execução física, financeira e por projecto) com fundos públicos do OGE e doutras fontes;

1.3. Preparação e início do ano lectivo escolar;

- Dosificação dos programas;

- Número de professores recrutados por nível de ensino.

1.4. Outros.

Obs. O envio dos mapas do Levantamento Estatístico sobre o Aproveitamento Escolar do ano precedente deverá ser feito dentro dos prazos já indicados nos próprios mapas. No relatório do 1º Trimestre, será incluída a análise detalhada sobre o aproveitamento.

#### 2. Relatório do 2º trimestre e balanço do 1º semestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Junho de cada ano

*Aspectos a Considerar*

2.1. Controle do cumprimento do Plano de Efectivos Escolares (por tipos e níveis de ensino);

2.2. Forma como decorre o ano lectivo escolar (por tipo e níveis de ensino):

2.2.1. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino.

2.3. Execução orçamental do ano corrente (níveis alcançados, problemas encontrados e suas soluções):

2.3.1. Orçamento corrente;

2.3.2. Orçamento de Investimento.

2.4. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o 1º semestre.

2.5. Projecto do Plano de Efectivos para o ano seguinte (PES):

- Efectivos escolares;

- Proposta do Orçamento para o ano seguinte (corrente e de Investimentos).

2.6. Outros.

Obs. Os mapas de Levantamento Estatístico de 3 de Março, devem ser enviados ao MINED de acordo com os prazos já estabelecidos e indicados nos próprios mapas. O relatório do 2º semestre incluirá a análise sobre o cumprimento do plano dos efectivos escolares.

### 3. Relatório do 3º trimestre

Data de entrega ao MINED: até 29 de Setembro

*Aspectos a Considerar:*

3.1. Balanço do 1º trimestre/ e:

3.1.1. Situação do Aproveitamento por tipos de ensino: razões dos índices alcançados e perspectivas para o fim do ano;

3.1.2. Como decorreu o 1º e 2º trimestres escolares;

3.1.3. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino;

3.1.4. Balanço da execução orçamental do 1º trimestre:

3.1.4.1. Orçamento corrente;

3.1.4.2. Orçamento de Investimento.

3.2. Outros.

### 4. Relatório do 4º trimestre e balanço anual

Data de entrega ao MINED: até 29 de Dezembro

*Aspectos a Considerar:*

4.1. Balanço global do ano lectivo escolar;

4.2. Balanço preliminar do Aproveitamento escolar;

4.3. Execução orçamental (balanço preliminar):

- funcionamento;

- investimento (execução física e financeira).

4.3.1. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o ano.

4.4. Diversos.

## VI: Orientações de Carácter Geral

### 1. Matrículas

O período das matrículas decorre na primeira quinzena do mês de Janeiro para o Ensino-Geral, Técnico Profissional Elementar e Básico (Comercial e Industrial) e 1º ano dos Institutos Médios e Escolas Agrárias. Para os 2º e 3º anos dos Institutos Médios e Escolas Agrárias, as matrículas realizam-se nas semanas de 12 a 24 do mês de Julho.

Nas classes de transição, de acordo com a organização de cada escola, esta inscreve automaticamente os alunos logo após a publicação dos resultados.

O despacho de Sua Excelência Vice-Ministra da Educação, de 24 de Dezembro de 2003, atinente à simplificação de alguns procedimentos nas matrículas e inscrições, deve ser cumprido pelas instituições de ensino.

As instituições de ensino, os Órgãos de Gestão da educação, sobretudo Direcções Distritais e Provinciais da Educação devem, utilizando todos os meios ao seu dispor, informar as Comunidades, sobre a idade de ingresso na 1ª classe, que é de 6 anos.

### 2. Preparação do ano lectivo

A preparação do ano lectivo escolar é a base para todo o trabalho posterior da escola, por isso, deve ser assumida por todos os professores e trabalhadores da escola.

A partir do dia 12 de Janeiro, os professores deverão estar presentes na escola para realizarem actividades de preparação do ano lectivo, algumas das quais se indicam:

2.1. Principais actividades a realizar durante a semana de preparação-

encontro geral com todos os trabalhadores da escola (docentes e funcionários) com a seguinte agenda de trabalhos:

1º - desejar boas vindas a todos;

2º - apelo para um maior e melhor empenho nas actividades escolares quer individualmente quer em grupos;

3º - informação sobre a metodologia de trabalho (previamente estudada pela direcção da escola).

informação pela direcção da escola a todos os professores sobre o trabalho a realizar na semana de preparação do ano lectivo;

balanço da situação organizativa e pedagógica da escola do ano anterior;

definição das tarefas principais para o ano lectivo que vai iniciar;

elaboração do plano de actividades da escola;

nomeação dos directores de turma;

indicação das estruturas pedagógicas e administrativas com as quais os professores irão trabalhar ao longo do ano lectivo;

estudo dos documentos de orientação, nomeadamente:

- Calendário Escolar para o ano 2005;
- Regulamento de avaliação;

planificação das aulas, segundo as orientações do sector pedagógico, considerando:

- a distribuição do programa por trimestre;

- a elaboração imediata dos planos de lição das aulas;

preparação das condições físicas da escola, desde a organização, limpeza do recinto escolar, até às condições materiais das salas de aulas;

aquisição e distribuição racional do material escolar básico;

preparação da cerimónia de abertura oficial do ano lectivo;

discussão e aprovação do plano de actividades;

integração e organização dos alunos em turmas para posterior publicação no átrio da escola;

discussão do projecto do Regulamento Interno, envolvendo todos os trabalhadores da escola ou sua reelaboração (as escolas do Ensino Geral deverão elaborar os seus regulamentos internos com base nos Regulamentos do Ensino Básico e Secundário Geral);

elaboração do horário da escola.

Nota: No Ensino Básico a formação das turmas deve obedecer aos critérios de idade e equidade de género.

### 3. Plano de desenvolvimento da Escola

As escolas consideram ser útil ter um plano de desenvolvimento para ajudá-las na gestão das mudanças, através de indicação de objectivos e metas a alcançar a médio e longo prazos.

O plano de desenvolvimento da escola é um instrumento director que visualiza as etapas e exigências de cada fase de desenvolvimento, incorporando, entre outras, questões, tais como:

A evolução do aproveitamento escolar;

exigências quanto a formação de professores e funcionários não docentes;

a construção, conservação e manutenção de infra-estruturas escolares;

a angariação e a gestão de fundos;

o desenvolvimento de relações com a Comunidade Educativa e a Sociedade em geral;

efectivos escolares;

actividades extra-escolares.

Assim, as direcções de escolas, em parceria com os respectivos Conselhos de Escola, devem elaborar os planos de desenvolvimento que correspondam as reais necessidades dos alunos, dos professores e da comunidade.

Deverão também inserir conteúdos atinentes à materialização dos objectivos estabelecidos nos Planos Nacionais e Territoriais, sendo de destacar a preparação dos alunos na luta de mitigação da pobreza absoluta.

*O Plano de Desenvolvimento da Escola deverá ser elaborado e aprovado até 23 de Abril de 2005.*

### 3. Abertura do ano lectivo

A abertura oficial do ano lectivo será a 18 de Janeiro para os ensinos Básico, Secundário Geral, Técnico Profissional Básico (Industrial e Comercial e Elementar) e para o 1º ano dos Institutos Médios Técnico-Profissionais e Escolas Agrárias. Para a formação de professores a abertura oficial do ano lectivo será a 28 de Janeiro.

No início do ano lectivo, as direcções dos estabelecimentos de ensino deverão promover assembleias gerais de pais, encarregados de educação, alunos, professores e comunidade em geral nas quais apresentam:

(i) A análise dos resultados do ano anterior, em termos pedagógicos, administrativos e financeiros;

(ii) Avaliação do desempenho dos funcionários da escola (quer docente quer não docente);

(iii) O plano de actividades da escola para o ano em vista;

(iv) O corpo docente e o Regulamento Interno;

(v) Outras informações julgadas pertinentes.

### 4. Gestão Escolar

4.1. Cabe aos directores de escola:

(i) Planificar as férias dos diferentes grupos de professores, de modo a assegurar o cumprimento integral das actividades da escola nas datas e prazos determinados.

(ii) Assegurar a realização da planificação anual dos conteúdos programáticos, de modo a garantir o início efectivo do ano lectivo, na data fixada para cada nível e tipo de ensino.

4.2. Cabe aos directores de turma

Os professores, especialmente, os Directores de Turma, deverão manter os alunos, pais e encarregados de educação permanentemente informados sobre a assiduidade e os resultados das avaliações realizadas ao longo do ano, quer através de cadernetas, quer através de reuniões organizadas para o efeito.

4.3. Conselho de Notas

A realização de conselhos de notas e a publicação de resultados deverá ocorrer na primeira semana, seguinte ao fim de cada Trimestre. Relativamente aos exames finais deve-se assegurar que todos os professores e alunos estejam livres conforme preconiza o calendário escolar, para as festas do dia da família.

4.4. Seminários Pedagógicos

A Superação Pedagógica é uma actividade intrínseca à melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser planificada, contínua, sistemática, activa e pró-activa.

A Superação Pedagógica realiza-se na escola sob a direcção do respectivo Director. As direcções das escolas e os respectivos grupos de disciplina identificam as necessidades, organizam e realizam nos grupos de disciplina/classe as sessões de superação e aperfeiçoamento pedagógico.

Enfatiza-se que a superação pedagógica é uma actividade planificada e que ela tem como finalidade resolver problemas concretos enfrentados pelos docentes e pelos discentes no decurso do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer em todas as instituições de ensino (básico, secundário geral e técnico profissional).

Neste processo, o papel das ZIP's, das DDE's e DPE's consiste na monitoria e apoio ao trabalho dos directores de escolas nos aspectos de assistência técnica e metodológica. Os órgãos centrais, responsáveis pela direcção dos subsistemas, por sua vez, para além de realizar a coordenação, a normatização e a monitoria do processo de ensino-aprendizagem realizam, também, programas de supervisão caracterizados pela assistências e apoio aos

técnicos dos níveis hierarquicamente inferiores e por realização de seminários de capacitação e aperfeiçoamento dos corpos directivos e docentes, tratando conteúdos de carácter metodológico e científico.

As actividades de superação pedagógica (planificação e aperfeiçoamento pedagógico) devem ser realizadas aos sábados e nos períodos de interrupção lectiva.

Para efeitos de controle, cada sessão de aperfeiçoamento deve ser reportada em relatório próprio, no qual se indica:

- a data e local de realização;
- os participantes;
- o orador principal;
- o objectivo;
- o conteúdo tratado; e,
- o papel (em anexo).

#### 4.5. Limpeza e Ornamentação

As actividades lectivas e educativas ocorrem num ambiente de ordem, organização, asseio e disciplina. Para o efeito, os professores e os alunos desempenham o papel fundamental, enquanto o dos serventes é auxiliar.

Assim, os estudantes organizados pelos respectivos professores deverão participar activamente nos trabalhos de ornamentação dos pátios e outros recintos da escola.

Aos alunos deve ser transmitido o princípio pedagógico de que não devem sujar para limpar, mas sim devem evitar fazer lixo ou sujar.

Para o alcance deste objectivo é da responsabilidade de todos os órgãos da escola a tarefa de sensibilização dos pais, encarregados de educação e dos próprios alunos para o acatamento disciplinado e voluntário desta medida.

A comunidade, em geral, deve ser convidada a respeitar o esforço envidado pela escola no sentido de tornar o ambiente pedagógico mais aprazível, pelo que, não deve colar cartazes publicitários, depositar lixo junto das paredes ou muros de vedação das escolas, ou praticar outro tipo de poluição ambiental lesivo ao interesse educativo.

#### 4.6. Conselho da Escola

A Secção II, artigo 8 até 12, do Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, institui a existência do Conselho de Escola, como órgão máximo de gestão democrática da escola; estabelece as suas competências, objectivos e as normas de funcionamento e as competências do seu Presidente. Assim, este órgão máximo deverá estar eleito até ao dia 26 de Março e a apresentação oficial dos seus membros deverá ocorrer na semana de 28 Março a 02 de Abril, em cerimónia pública, orientada pelos membros e técnicos dos órgãos das autoridades administrativas locais, para o efeito indicados. Com base nas actas, as DDE's elaborarão os relatórios descrevendo o processo de eleição e de apresentação oficial dos membros eleitos. De entre outros assuntos os relatórios deverão apresentar um resumo estatístico por tipo e níveis de ensino e o relatório das escolas que constituíram os respectivos conselhos.

Uma vez concluído, o relatório é enviado a DPE. Esta, por sua vez, compilará todos os relatórios das DDE's, produzindo dois exemplares, um versando as questões das escolas do Ensino Básico e outro sobre o Ensino Secundário Geral. Estes relatórios deverão ser enviados às respectivas Direcções Nacionais do MINED até 30 de Maio.

NOTA: A eleição dos órgãos de base das diversas instituições deverá decorrer antes dos períodos acima referidos e a respectiva apresentação pública.

#### 4.7. Produção Escolar

Um dos princípios básicos que orientam o processo educativo é o de ligação do estudo ao trabalho produtivo socialmente útil. Este princípio visa garantir a aplicação dos conhecimentos científicos à produção e a participação no esforço geral de combate à pobreza absoluta e no de desenvolvimento económico e social do País.

Havendo uma imperiosa necessidade de operacionalizar o princípio consagrado na lei nº 6/92, de 6 de Maio, (lei do SNE), orienta-se o seguinte:

- a) os lares e os centros internatos, incluindo os de formação de professores, nos respectivos planos anuais de actividade, devem incorporar as actividades de produção agro-pecuária, assim como outras que se mostrem sustentáveis e que contribuam para o alívio de algumas dificuldades nas respectivas instituições. Para a prossecução deste objectivo, nos horários dos estudantes devem constar duas horas de trabalho produtivo, sendo de carácter obrigatório;
- b) As escolas e institutos agrários deverão apresentar e realizarem planos de produção agro-pecuária mais sérios e rigorosos, de modo a condizerem com este tipo de instituições;
- c) Por sua vez as escolas industriais e comerciais, deverão elaborar e realizar planos de produção, numa perspectiva de práticas pré-profissionais.
- d) As demais escolas, dos ensinos básico e secundário geral também têm a obrigação de realizar actividades produtivas de acordo com as condições locais;

Os planos de produção agro-pecuária deverão ser levados ao conhecimento das Direcções Distritais de Agricultura e Desenvolvimento Rural para efeitos de apoio e assistência técnica pelas equipas de Extensão Rural.

Chama-se a atenção ao facto de que as actividades produtivas não devem ser consideradas como uma mera questão de prestação do trabalho pelos alunos, mas sim como parte integrante e essencial do processo global de formação integral do Homem. É com esse propósito que as escolas deverão fazer constar, nos respectivos planos financeiros, rubricas relativas a aquisição de sementes, insumos e instrumentos agrícolas.

As escolas, em coordenação com as autoridades competentes adquirirão e/ou recuperarão os terrenos perdidos para os objectivos estabelecidos neste capítulo. Os resultados da produção escolar destinar-se-ão ao consumo interno. O excedente poderá ser vendido e o fundo da produção reforçado.

#### 4.8. Actividades de Férias

As direcções das escolas organizam as actividades de férias de modo a garantirem a continuidade do funcionamento normal das actividades escolares. Assim, deverão ser elaborados os calendários de férias dos estudantes por forma a que estes realizem actividades extracurriculares na escola, no bairro ou noutra local indicado pela escola.

Os estudantes realizam suas actividades acompanhados pelos professores ou por funcionários indicados pelas direcções das escolas.

As actividades de férias e do período de interrupção poderão integrar círculos de interesse dos estudantes, de carácter produtivo, desportivo, cultural, recreativo, de ornamentação e limpeza, entre outras.

OBS. As escolas em nenhum período deverão estar abandonadas. Com efeito, os respectivos pátios e salas de aulas deverão manter-se limpos e ornamentados.

### 5. Reforma do Sector Público

A implementação do Programa da Reforma do Sector Público, já em curso no sector da Educação, deve ser entendida como um movimento permanente e contínuo de ajustamento do sub-reitor da Educação às alterações do contexto global e às políticas do governo, por forma a se garantir uma melhor provisão de bens e serviços públicos de qualidade ao cidadão.

Neste contexto, recomenda-se que ao nível de todas as instituições de ensino o engajamento de todos os servidores do público seja efectivo, qualificado e profissional e se orientem pela agilidade, descentralização, desburocratização, simplificação e centrado na qualidade de serviços prestados e sobretudo em estreita observância da lei, transparência nos procedimentos e avaliação da utilização de bens e serviços públicos.

### 6. Feriados Nacionais

- 3 de Fevereiro – Dia dos Heróis Moçambicanos;
- 7 de Abril – Dia da Mulher Moçambicana;
- 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador;
- 25 de Junho – Dia da Independência Nacional de Moçambique;
- 7 de Setembro – Dia dos Acordos de Lusaka;
- 25 de Setembro – Dia das FADM;
- 04 de Outubro – Dia da Paz

Todas as escolas devem ao longo da semana que integra os Feriados Nacionais, organizar actividades diversas com os alunos, como forma de despertar ou desenvolver o sentimento patriótico.

### 7. Celebrações do 30º aniversário da Independência Nacional

O 25 de Junho reveste-se de uma capital importância na vida de todo o Povo Moçambicano do Rovuma ao Maputo, pois, foi nesta data que Moçambique se tornou independente no longínquo ano de 1975.

No próximo ano de 2005, o País celebra o 30º aniversário da Independência Nacional.

Neste âmbito, orienta-se que ao nível de todas as instituições de ensino a comunidade escolar realize, no mês de Junho, dentre outras actividades que culminarão com a semana de 20 a 26, as seguintes:

- Palestras sobre a Luta de Libertação Nacional;
- visitas a locais históricos;
- concursos literários, redacções, desenho e pintura;
- intercâmbios em diversas manifestações culturais e desportivas entre escolas.

### 8. Datas Comemorativas

#### 1 de Junho

Nesta data comemora-se o Dia Internacional da Criança. Não haverá aulas nas escolas do Ensino Básico. É importante que as escolas organizem actividades recreativas, desportivas e culturais para a celebração da efeméride.

#### 12 de Outubro

É o Dia do Professor. Não terão lugar as actividades lectivas nesta data em todas as instituições de ensino. As escolas deverão organizar sessões de reflexão sobre o desempenho dos professores e sobre a atitude destes enquanto que docentes e funcionários do Aparelho do Estado, sobre a sua inserção na Comunidade e na Sociedade em geral. Poderão ser, também, organizadas actividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas para marcar a comemoração desta data.

#### 25 de Outubro

É o dia dos Continuadores da Nação Moçambicana. Nas escolas do Ensino Básico não terão lugar actividades lectivas, sendo estas substituídas por um programa de actividades extracurriculares como desfiles, concursos de poesias, exposições de trabalhos alusivos à efeméride, à responsabilidade das direcções das escolas.

### 9. Outras Datas Comemorativas, sem Interrupção das Aulas

- 08 de Março - Dia Internacional da Mulher
- 22 de Março - Dia Mundial da Água
- 25 de Maio - Dia da Unidade Africana (UA)
- 30 de Maio - Dia Internacional da Juventude
- 31 de Maio - Dia Mundial Sem Tabaco
- 05 de Junho - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 16 de Junho - Dia do Metical - Massacre de Mueda
- 1ª Semana do 2º Trimestre - Semana da Escola Aberta
- 11 de Julho - Dia Mundial da População
- 26 de Julho - Dia Internacional de Luta Contra a Droga
- 8 de Setembro - dia Internacional de Alfabetização de Adultos
- 15 de Setembro - Dia Mundial da Paz
- 01 de Outubro - Dia Mundial do Idoso
- 05 de Outubro - Dia Internacional do Professor
- 15 de Outubro - Dia Internacional da Mulher Rural
- 16 de Outubro - Dia Mundial de Alimentação
- 19 de Outubro - Dia da Tragédia de Mbusuzini
- 17 de Novembro - Dia Internacional do Estudante
- 01 de Dezembro - Dia Mundial da Luta Contra a SIDA
- 10 de Dezembro - Dia dos Direitos Humanos

Pela importância que cada uma destas datas assume na formação e educação das crianças, adolescentes e jovens, as direcções das instituições de educação deverão organizar colóquios, debates, trabalhos de investigação e outro tipo de actividades para assinalar a efeméride, sem contudo se perder a perspectiva de integração curricular dos assuntos.

Os temas a serem tratados em cada uma destas datas, devem respeitar os conteúdos específicos, pois cada data, encerra dentro de si um significado particular que deve ser devidamente usado para a formação de valores e mudança de atitudes.

### 10. Encerramento do ano lectivo escolar

As instituições do Ensino Básico, do Ensino Secundário Geral (1º e 2º ciclos) e as do Ensino Básico Técnico Profissional deverão organizar as cerimónias públicas alusivas ao Encerramento do Ano Lectivo Escolar estipulado para o dia 29 de Outubro. Os corpos directivos das escolas deverão proceder a avaliação preliminar do cumprimento do plano de actividades e distinguir de entre docentes, discentes, trabalhadores, pais e encarregados de educação, aqueles que mais se destacaram na realização das suas tarefas.

## VII - Orientações de carácter específico

### 1. Ensino Básico

O processo de Transformação Curricular em Moçambique surgiu da necessidade de se encontrar melhores estratégias para responder às novas exigências económicas, políticas, sociais e culturais a que a nova sociedade está imposta. Nesta perspectiva, foi desenhado o plano curricular do Ensino Básico (PCEB), que apresenta de um modo geral as linhas orientadoras do novo currículo do Ensino Básico, suas inovações e perspectivas.

É neste contexto, que as direcções das escolas devem proporcionar todo o tipo de esforço rumo ao sucesso da implementação efectiva do PCEB.

Uma vez que, no período compreendido entre 2004 e 2006, coexistirão dois planos curriculares nas escolas do ensino básico (o actual e o novo), urge explicar que:

1. As questões de administração geral das escolas reger-se-ão com base no Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico em vigor desde Janeiro 2004.

2. Em 2005 as questões de avaliação serão regidas por dois instrumentos legais:

- a) As 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª classes reger-se-ão na base do novo regulamento;
- b) A 5ª classe reger-se-á na base do regulamento que entrou em vigor em Fevereiro de 2000.

3. A distribuição dos docentes no Ensino Básico deve obedecer nos termos do número 10, do artigo 33, do Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico.

#### 1.1. Publicação dos resultados

No Ensino Primário do 1º grau, a divulgação dos resultados dos exames deverá ser acompanhada pela entrega de boletins/certificados de passagem.

#### 1.2. Zonas de Influência Pedagógica

A revitalização e o funcionamento das ZIPs é uma actividade que deve ser continuada e priorizada nos planos de trabalho aos vários níveis. Dela depende a melhoria da qualidade da educação e do ensino.

- As Zonas de Influência Pedagógica deverão ser formadas tendo em conta todo o Ensino Básico e não separando o EP1 do EP2;
- Os coordenadores das ZIPs deverão organizar sessões de aperfeiçoamento pedagógico dos professores, durante o período lectivo e especialmente nas interrupções lectivas na semana indicada para o efeito, devendo estas sessões merecerem o acompanhamento e apoio dos instrutores e técnicos pedagógicos aos vários níveis. As ZIPs estudarão, de entre outros documentos normativos, os seguintes:
  - Guia do coordenador da ZIP;
  - Regulamento da ZIP;
  - Regulamento das Escolas do Ensino Básico;
  - Política Nacional de Educação para o Ensino Básico;
  - Instrução Ministerial nº 2/91, sobre os aspectos de planificação, organização, controlo e avaliação do processo pedagógico;
  - Estudo do rendimento e aproveitamento escolar para cada uma das disciplinas do EP1 e EP2, propondo melhores métodos para o desempenho dos professores e estimular a melhoria dos rendimentos dos alunos nessas disciplinas;

A planificação das sessões de aperfeiçoamento deve ter em conta as necessidades concretas dos professores nos domínios científico e pedagógico-didáctico.

## 2. Formação de Professores

2.1. Principais Actividades a serem desenvolvidas nos IMAP's, CFPP's e INEA

- a) Exames de Admissão – 06 a 18 de Janeiro
  - 06.01.05 - prova escrita de português
  - 07.01.05 - prova escrita de Matemática
  - 13.01.05 - período de manhã - entrevista aos candidatos admitidos aos exames
  - Período da tarde - publicação dos resultados
- b) Organização para o início das aulas

Na semana de 20 a 25/01 as instituições de formação constituirão os órgãos consultivos de Direcção, nomeadamente:

- Colectivo de Direcção
- Conselho Direcção
- Conselho Académico
- Conselho Pedagógico
- Assembleia Geral

Por sua vez, os Conselhos do Internato e dos Formandos, deverão estar constituídos até ao dia 23 de Fevereiro.

Neste período, realiza-se todo o registo académico dos formandos, incluindo as matrículas. Procede-se a formação e estruturação das turmas e ainda a elaboração dos horários. Tem ainda lugar a elaboração do Regulamento Interno da instituição e o estudo de documentos normativos, a saber:

- Regulamento Interno
- Regulamento Geral
- Regulamento de Avaliação
- Regulamento de Práticas Pedagógicas
- Regulamento de estágio
- Regulamento das Escolas Anexas
- Regulamento do Trabalho Final
- Estatuto Tipo

A Assembleia Geral tem lugar no dia 20-01-05, em todas as instituições de formação de professores. As aulas iniciam no dia 27/01/05 e terminam a 25/10/05.

O período de interrupção semestral compreende duas semanas destinadas para os conselhos de notas e preparação do semestre a seguir.

30/06 - início das aulas

01/07 - estágio

03 a 22/11 - Exame de Estado, incluindo o Trabalho Final.

24 a 29/11 - entrega dos trabalhos pelos docentes e divulgação dos resultados finais.

#### 2.1. Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas dos CFPP's, INEA e IMAP's realizam-se ao longo de todo o ano.

#### 2.2. Estágio

O Estágio dos IMAP's (10ª+2) realiza-se no quarto semestre do curso durante dez semanas lectivas. Paralelamente, o estágio dos IMAP's (vertente de formação 10ª+1+1) realiza-se no segundo ano do curso com atribuição de uma turma do EP1/EP2 ao estagiário.

#### 2.3. Seminários, Workshops e Debates

As instituições de formação de professores promovem seminários, workshops, debates cujas temáticas são relativas a formação de professores e ao ensino básico com a participação de docentes e sobretudo dos formandos. Os Departamentos das áreas/disciplinas são responsáveis pela organização e condução deste processo.

#### 2.4. Avaliação

##### a) Exame de Estado

O Exame de Estado consta de três partes distintas a saber:

- elaboração de um plano de lição;
- realização de uma aula;
- defesa da aula (oral).

##### b) Trabalho Final

A orientação para o trabalho final começa com o início do curso. Os temas a abordar são seleccionados em função do processo docente educativo.

OBS.: Todos os exames finais têm lugar no mesmo período em todas as instituições de formação de professores. Até vinte dias depois de realização dos exames estas instituições entregam o relatório e cópias dos enunciados de exames e respectivas guias de correcção realizados às estruturas de tutela no MINED.

## 3. Género na Educação

### Educação da rapariga

Aumentar as oportunidades de acesso da mulher e da rapariga ao sistema educativo é uma tarefa prioritária que deve ser realizada pelas instituições da educação aos vários níveis e pela sociedade em geral, através de várias iniciativas.

Neste âmbito, cabe às escolas desenvolver acções concretas que concorram para o envolvimento da rapariga, nomeadamente:

- a sensibilização permanente dos pais, encarregados de educação e comunidade em geral;
- controlo da assiduidade e do aproveitamento escolar da rapariga;
- apoio à rapariga mais carente em material escolar dentro do possível.

À população escolar masculina deve merecer também um acompanhamento por parte dos professores, por forma a reduzir-se ao mínimo o desperdício escolar.

#### 4. Educação de Adultos

##### 4.1. Preparação do ano lectivo

As Direcções Distritais de Educação, Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, ONG's, Associações e Confissões religiosas devem promover a preparação e início do ano lectivo escolar.

São actividades de preparação do ano lectivo, entre outras, as seguintes:

- organização das inscrições dos alfabetizandos e educandos;
- fixação dos horários;
- Seleção e contratação de alfabetizadores voluntários;
- preparação e afectação de alfabetizadores e educadores de adultos;
- organização das cerimónias de abertura.

Actividades a serem desenvolvidas ao longo do ano

- avaliar o desempenho dos alfabetizadores voluntários;
- Proceder à assinatura de contratos,
- garantir o pagamento do subsídio aos alfabetizadores voluntários mensalmente;
- capacitar os alfabetizadores voluntários, 15 dias no mínimo (Janeiro de 2005);
- Realizar, trimestralmente, 3 a 4 avaliações, sendo uma em cada mês;
- Avaliação trimestral do desempenho dos alfabetizadores voluntários e educadores profissionais e seu envio semestral à DNAEA;
- Organização dos centros.

No âmbito da organização e escrituração escolar:

- Organização dos processos dos alfabetizandos e dos educandos;
- Organização dos processos dos alfabetizadores e educadores;
- Organização dos horários, calendário das avaliações e condições de aprovação;
- Livros de frequência e controlo pedagógico dos alfabetizandos e educandos.

No âmbito da organização pedagógica:

- Reorganização/Revitalização dos NPB's e sua estruturação;
- Dosificação dos programas;
- Planificação de aulas;
- Preparação de avaliações;
- Assistências às aulas;
- Capacitação pedagógica;
- Conselho de notas.

##### 4.2. Comemorações:

- A 8 de Setembro celebra-se o Dia Internacional de Alfabetização;
- É importante que se celebre esta data com cerimónias que poderão compreender a realização de actividades culturais e desportivas, etc. incluindo reflexões sobre as actividades de alfabetização no país e em particular a nível local;
- Comemoração da semana de Educação para Todos com referência ao Lançamento da Década das Nações Unidas de Alfabetização 2003-2012, em Moçambique (Abril);

Enviar, à DNAEA, um relatório, trimestral, semestral e anual descritivo da situação da AEA/ENF na província indicando sobre o cumprimento das metas, efectivos, número e NPB revitalizadas, nº e acções de supervisão efectuadas, nº e formações/capacitações realizadas em coordenação com os CFQAEA, grau de parceria com a Sociedade Civil, encontros realizados com estes e principais assuntos tratados, decisões ou compromissos traçados.

##### 4.3. Supervisão

As Direcções Distritais de Educação e os Centros de Formação de Alfabetizadores e Educação de Adultos devem garantir:

supervisão pedagógica a todas as instituições de ensino e a realização de sessões de aperfeiçoamento dos alfabetizadores e educadores nos Núcleos Pedagógicos de Base (NPB) revitalizados;

- preenchimento e envio à DPE dos mapas de dados estatísticos e relatórios dentro dos prazos estabelecidos.

#### 5 - Ensino Secundário Geral

5.1. Até ao dia 12 de Janeiro, todos os professores devem estar presentes na escola para a realização de tarefas no âmbito da preparação do ano lectivo.

As interrupções, inter-trimestrais, não são períodos de férias para o professor.

Assim:

- Nas interrupções trimestrais, o professor deverá estar envolvido em seminários de aperfeiçoamento que forem programados pelos órgãos centrais ou locais.
- Nas interrupções entre os trimestres, dentre as diversas actividades que a escola tiver programado, os professores deverão ser envolvidos, prioritariamente, nos conselhos de notas.
- Estudo aprofundado do rendimento escolar em cada uma das classes e disciplinas, com prioridade para análise e adopção de soluções pedagógicas, alternativas para as disciplinas com baixo rendimento escolar.

5.2. Os Conselhos de notas realizar-se-ão no fim de cada trimestre.

5.3. Para garantir que o serviço de exames termine no período programado, o director de cada escola deve assegurar que a correcção das provas de cada disciplina se inicie logo após a sua realização.

5.4. Os alunos internos da 12ª classe do SNE que tiverem reprovado na 2ª época, mas ainda com direito, efectuam as suas inscrições logo depois da publicação dos resultados.

*As escolas deverão garantir a aplicação efectiva do novo Regulamento do Ensino Secundário Geral em vigor a partir de 2 Janeiro de 2004.*

#### 6 - Ensino Técnico-Profissional

**6.1. Escolas Técnicas do Nível Básico Industrial e Comercial**  
O ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de 16 semanas lectivas cada um.

O ano lectivo compreenderá três semanas de actividades extracurriculares, sendo uma no princípio do ano lectivo e duas no fim. Nestes períodos, os alunos e professores deverão realizar de entre outras as seguintes actividades:

- a) limpeza e arrumação de salas de aulas, laboratórios, oficinas e todo o recinto escolar;
- b) diagnóstico e orientação profissional para os alunos;
- c) estruturação das turmas.

## 6.2. Institutos Técnicos e Escolas Básicas Agrárias

A partir do ano lectivo de 2005 os Institutos Técnicos e Escolas Básicas Agrárias passarão a funcionar com o calendário lectivo à semelhança dos outros subsistemas de ensino. Sendo assim, verificar-se-ão as seguintes fases de transição:

1º ANO - o período de aulas será de Janeiro a Novembro de cada ano e com as seguintes características:

1. dezasseis semanas de aulas por semestre;
2. uma semana de interrupção lectiva no meio de cada semestre;
3. quatro semanas de interrupção entre semestres, incluindo exames semestrais de segunda época;
4. exames finais da 1ª época em Novembro e da 2ª época em Dezembro.

2º, 3º e 4º ANOS – obedecerão um período de transição de dois anos, funcionando ainda nos moldes actuais. Em 2007, todos os anos passarão a funcionar com o novo calendário escolar.

Entre os dois semestres haverá uma interrupção lectiva de quatro semanas para todas as instituições do Ensino Técnico Profissional, incluindo exames semestrais da 2ª época:

### a) Primeira Semana

- Realização dos Conselhos de Notas;
- Preparação dos exames semestrais.

### b) Segunda Semana

- Realização dos exames;
- Início das correcções dos exames;
- Início da preparação do 2º semestre.

### c) Terceira Semana

- Conclusão das correcções dos exames;
- Afixação dos resultados;
- Conclusão da preparação do 2º semestre;
- Preparação dos exames da 2ª época.

6.3. Na primeira semana lectiva do segundo semestre realizam-se os exames da 2ª época.

6.4. A DINET envia anualmente o calendário dos exames nacionais com um mês de antecedência.

## 7. Desporto Escolar

Actividades a desenvolver

7.1. Reestruturação dos órgãos associativos de base, nomeadamente núcleos ou clubes desportivos escolares a nível das escolas completas, EP2, Secundárias Gerais e Técnico-Profissionais de nível básico e médio.

Prazo: Janeiro/Febrero/2005

7.2. Preparação e início das fases internas dos jogos desportivos escolares e realização do Seminário Nacional de Educação Física e Desporto Escolar

Prazo: Março/2005

7.3. Realização da IIª fase da Copa Coca-Cola, com a participação das equipas das escolas secundárias a nível Nacional.

Prazo: Abril/2005

7.4. Realização da fase Provincial da Meia Maratona

Prazo: Junho/2005

7.5. Realização do VII Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares (Inhambane) e Campeonato do Desporto para Deficientes.

Prazo: Julho/2005

7.6. Realização da fase Nacional da Meia Maratona

Prazo: Outubro/2005

7.7. Realização do Campeonato Nacional de Natação.

Prazo: Novembro/2005

7.8. Realização do Campeonato Nacional de Xadrez.

Prazos: Dezembro/2005

## 8. Caixa Escolar

O Decreto n.º 47/89, de 28 de Dezembro, criou a Caixa Escolar com o objectivo de assegurar a assistência aos alunos provenientes de famílias com fracos recursos de modo a garantir a sua frequência nos estabelecimentos de ensino do Sistema Nacional de Educação.

Em cumprimento deste objectivo e tendo em conta a Política Nacional de Educação, a Caixa Escolar tem vindo nos últimos anos a proceder à distribuição gratuita do livro escolar e sempre que as condições financeiras o permitem, de outro material básico escolar.

Dada a importância do livro no processo de ensino aprendizagem, o Ministério da Educação irá continuar com a sua distribuição gratuita.

Neste processo maior importância deverá ser atribuída à participação da rede comercial particularmente aos agentes económicos estabelecidos nos distritos onde as escolas destinatárias dos livros se inserem continuando a DINAME o seu papel de importador, e distribuidor nacional.

O Ministério da Educação irá informar a cada DPE o valor que lhe cabe no início de cada ano para a realização deste objectivo.

A Caixa Escolar continuará com a distribuição de livros na proporção de um livro de cada disciplina por aluno. Assim sendo, o livro na 1ª e 2ª classes é propriedade do aluno e da 3ª à 7ª classes, ele é propriedade de escola, funcionando como livro empréstimo a ser devolvido, no fim do ano lectivo.

Sempre que circunstâncias especiais não permitam o cumprimento desta regra, instruções específicas serão dadas a cada Direcção Provincial.

Na realização das suas actividades, todos os órgãos da Caixa Escolar, as Direcções Provinciais, Distritais e escolas deverão cumprir rigorosamente o estipulado no Plano Operativo da Caixa Escolar em poder de todas as províncias.

Particular atenção deverá ser dada à aplicação das regras e procedimentos de gestão financeira e de selecção dos comerciantes conforme o estabelecido.

Na distribuição do livro escolar deverá ser observado o princípio da articulação horizontal entre escolas, ZIP's e DDE's, de modo a superar a falta dos mesmos em outras instituições de ensino.

## 9. Avaliação

As instituições de ensino realizam as avaliações sistemáticas e permanentes previstas nos regulamentos de avaliação de cada nível de subsistema de ensino.

Os calendários de exames anuais e/ou semestrais indicados nos gráficos, são os que constam dos anexos 1 a 5 e constituem parte integrante do presente calendário.

## VIII. Olimpíadas Escolares

1. Para o ano lectivo 2005, o MINED preconiza a continuação do relançamento das Olimpíadas Escolares, que abrangerão, as escolas dos ESG, ETP (exclusivo o Elementar) e Formação de Professores.

2. As Olimpíadas Escolares configuram como uma actividade curricular que tem como objectivo principal estimular o interesse dos alunos pelas cadeiras curriculares, contribuindo, desta forma, para o incremento da qualidade do ensino e da cultura geral.

3. Cabe às direcções das escolas, a criação das circunstâncias temporais e organizacionais para a concretização deste objectivo, contando, essencialmente, com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e com a iniciativa criadora dos docentes, discentes e da comunidade.

4. Às Direcções Nacionais do MINED, em pareceria com as Direcções Provinciais de Educação, compete orientar os

Gabinetes Técnicos no sentido de elaborar um plano director para a médio prazo se definir em termos concretos e programáticos a continuidade das etapas subsequentes aos vários níveis, designadamente:

- escolas;
- localidade;
- provincial;
- central.

5. São objecto de movimento das Olimpíadas Escolares as disciplinas de Matemática, Física, Química, Português, Geografia, História e Inglês. Para além destas cadeiras, sugere-se que, para o caso específico de Formação de Professores, se incorpore, também, as disciplinas de Metodologias de Ensino, e para o Ensino Técnico, aponta-se para a necessidade do estímulo do espírito inventivo e da inovação de que a nossa juventude é depositária.